

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XI.— 13ª DA REPUBLICA — N. 41

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 17 DE FEVEREIRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 14 e 15 do corrente, das Directorias da Justiça e do Interior—Expediente de 15 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 13 e 14 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Títulos e portarias de 15 do corrente—Circular n. 12—Expediente de 16 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Expediente de 13 e 14 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 16 do corrente—Expediente de 31 de janeiro findo.

Ministerio da Guerra — Portarias de 14 e expediente de 2 a 5 do corrente — Requerimentos despachados—Rectificação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias e expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral da Industria e da de Obras e Viação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.928 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1901

Concede ao Gymnasio de Campinas as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo as informações prestadas pelo delegado do governo sobre os programas de ensino e o modo porque são executados no Gymnasio de Campinas no Estado de S. Paulo; resolve conceder a este estabelecimento de instrucção a vista do disposto nos arts. 361 e 367 paragrapho unico do codigo dos institutos officiaes do ensino superior e secundario approved pelo decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901, as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1901.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente:

Foram nomeados pharmaceuticos de 5ª classe do exercito os pharmaceuticos adjuntos Guillermo Gustavo Langsdorff e Luiz Fernandes Ramôa.

Foram transferidos para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados á arma a que pertencem:

O 2º tenente do 2º batalhão de engenhearia, addido ao 25º de infantaria, João de Deus Oliveira, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, visto ter sido em inspecção de saude, a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do exercito;

O alferes do 15º batalhão de infantaria João Baptista de Moura Carvalho, de accordo com o disposto no motivo 2º do § 1º do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, visto achar-se com molestia continuada por mais de um anno que o impossibilita de prestar serviço activo.

Concedeu-se:

A Antonio Epiphanyo de Góes, aposentadoria no lugar de mestre da officina de machinistas do extincto Arsenal de Guerra do Estado da Bahia, de conformidade com o disposto no decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, visto contar mais de 24 annos de serviço o haver sido em inspecção de saude, a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna invalido para o exercicio de seu emprego:

Ao professor da extincta Escola Militar do Ceará bacharel Antonio Augusto de Vasconcellos a gratificação adicional de 5 % sobre seus vencimentos, de accordo com as disposições em vigor, a contar de 1 de abril de 1899, visto haver na vespéra deste dia completado 10 annos de serviço no magisterio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de fevereiro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada do cabo de esquadra Domingos José de Mattos, mediante a apresentação de substituto idoneo e indemnisando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

—Concederam-se ao soldado da brigada policial desta Capital Antonio Ferreira do Nascimento tres mezos de licença, para tratar da saude, com os vencimentos a que tiver direito na conformidade do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

—Foram exonerados, a pedido:

O bacharel Ignacio Alvares da Silva Campos, do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal na circumscripção da Parahyba do Sul, da secção do Rio de Janeiro:

Alvaro Sylvio Castello Branco, do lugar de amanuense da Secretaria da Junta Commercial desta Capital.

—Remetteram-se:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, em additamento ao aviso de 25 do mez findo, e para que se providencie logo que os autos baixem da Corte de Appellação, o requerimento em que Amador Peregrino Soares pede ser transferido da Casa de Detenção para a de Correção;

Ao commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, devidamente apostillada, a patente do tenente da mesma milicia Alfredo Gaudencio Maia Corte.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado de accordo com o art. 30 do regulamento approved pelo decreto n.3.902, de 12 de janeiro findo, o Dr. Augusto Paulino Soares de Souza para o lugar de preparador da cadeira de anatomia medico-cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

—Foi prorogada por mais tres mezos, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o lente cathedratico da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Carlos Cosar de Oliveira Sampaio, para tratar dos seus interesses, conforme requereu.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª Secção — Capital Federal, 14 de fevereiro de 1901.

Em referencia ao officio n. 14, de 13 do corrente, no qual communicastes o desatto de que foi victima a commissão examinadora de geographia, declaro-vos que este Ministerio approva todas as providencias tomadas por essa directoria com relação ao incidente.

Outrosim, autorizo-vos a suspender os exames de francez, recommendando-vos identico procedimento relativamente a quaisquer outras bancas em que foram commettidas as mesmas irregularidades.

Saude e fraternidade—*Epitacio Pessoa*—Sr. director do Externato do Gymnasio Nacional.

Expediente de 15 de fevereiro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhado a seu destino, a carta rogatoria que a Camara Civil da Corte de Appellação dirige ás justicas francezas, a requerimento de D. Dulce de Mira, para citação de seu marido Emilio José do Mira;

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, para seu conhecimento, os officios do juiz substituto na secção das Alagoas, relativamente ao facto de não lhe ter passado o exercicio o juiz federal, que se acha ausente da respectiva sede:

Ao juiz federal na secção da Santa Catharina, para os fins convenientes, o título de nomeação do bacharel Antonio Gomes Ramagem para o lugar do substituto do mesmo juiz;

Ao commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, devidamente apostilladas, as patentes dos officiaes da mesma milicia João Alves Salazar e Alfredo Leon Brito.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado Edmundo Cavalcante do Castro Goyanna para exercer interinamente o lugar de auxiliar da Bibliotheca Nacional.

Requerimentos despachados

Oliveira Monteiro & Comp., pedindo certidão de avisos do antigo Ministerio do Império.—Compareça nesta directoria.

Manoel Agostinho de Lima, solicitando naturalização em requerimento assignado, a rogo, por Melchisedes Pereira.—Requeira por procurador, e faça reconhecer a firma deste por tabellião.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 77\$419, gratificação que compete a Pedro Carlos da Silva Rabello, por ter substituído de 1 a 15 de janeiro o juiz da 10ª Proctoria;

De 22\$800, encadernações feitas no Instituto dos Surdos Mudos para a Secretaria do Estado;

De 26\$5, a operarios contractados para servirem no Museu Nacional;

De 55\$107, do g. z consumido no Instituto dos Surdos Mudos, durante o quarto trimestre findo.

— Providenciou-se para que:

Ao Dr. José da Gam. Malcher Sorzedello se pague o vencimento integral do lugar de medico logista da Repartição de Policia;

Ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande se pague a quantia de 360\$, diferença entre as importancias que se lhe mandaram levantar.

Remetteu-se ao dito Ministerio cópia do decreto que jubilou o Dr. Carlos Leoncio de Carvalho no lugar de lente cathedratice da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — Capital Federal, 12 de fevereiro de 1901.

Tenho a satisfação de louvar-vos pelo empenho com que procurastes secundar os esforços do Governo, reduzindo, no exercício de 1900, as despesas desse estabelecimento, de modo a apresentar sobras em todos os créditos votados para o pessoal do vosso nomeação, e para as diversas consignações do material da verba n. 18.

Saudes e fraternidade. — Epitacio Pessoa. — Sr. director das Colonias de Alienados no Ilho do Governador.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por portaria de 16 do corrente, foi transferido para a 8ª circumscripção urbana o 1º supplente da 9ª circumscripção, cidadão José Narciso de Moraes Junior.

Kxpediente de 13 de fevereiro de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validade a que foi submettido Firmino Nunes Muniz.

Requerimentos despachados

Soares & Cunha.—Como requerem.

E. J. Napoleão Villis.—Prorogado o prazo por mais 30 dias improrogaveis.

Ordem Carmelitana Fluminense.—Deferido, de accordo com o parecer verbal do Sr. Dr. chefe do 2º districto.

Antonio Ferreira da Silva.—Requeira á Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 15 do corrente:

Foram nomeados agentes-fiscaes dos impostos de consumo:

José Fernandes do Carmo para a 7ª circumscripção do Estado de Alagoas;

Raymundo Pereira de Carvalho e Silva para a 9ª do Estado do Piahy;

João Marcellino Fernandes de Castro para a 11ª do do Minas Geraes.

—Foi declarado sem effeito o título de 21 de janeiro findo, que nomeou Emygdio Victoriano da Silva para o lugar de agente-fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção do Estado de Alagoas, visto não haver accedido ao referido lugar.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De tres mezes ao delegado fiscal em comissão, do Thesouro Federal, no Estado de Santa Catharina, Castano Alberto Munhoz;

De igual tempo ao chefe de secção da Alfandega de Santos Manoel Pinto da Fonseca;

De dous mezes, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito:

Ao conferente da Alfandega de Manaus Francisco Xavier da Costa;

Ao 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Virgilio de Oliveira Maciel.

De tres mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario do Tribunal de Contas, Octavio Augusto Borges;

De dous mezes, com soldo, em prorrogação, ao commandante da força dos guardas da Alfandega de Santos José de Barros França.

—Foram concedidas as seguintes licenças, sem vencimento:

De seis mezes ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Amazonas, Candido Vieira da Costa, para tratar de seus interesses;

De dous mezes, em prorrogação, ao 3º escripturario da Alfandega de Manaus Olympio da Fonseca e Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Circular n. 12— Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 16 de fevereiro de 1901.

Confirmado meu telegramma de 13 do corrente, recomendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal, nos Estados, que, na conformidade do disposto na circular n. 12, de 20 de fevereiro de 1901, façam liquidar imediatamente no primeiro dia útil de cada mez os valores-ouro recebidos durante o mez anterior em pagamento dos direitos em ouro, e communicuem immediatamente a este Ministerio qualquer em-

baraço que possa haver nessa liquidação por parte dos estabelecimentos autorizados a emitir os ditos valores, afim de ser-lhes cassada a autorização.—Joaquim Martinho.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 16 de fevereiro de 1901

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Em solução ao vosso aviso n. 2.654, de 5 de dezembro ultimo, em que solicitaes informações acerca do que ficou estabelecido na liquidação de contas entre o Governo e o Banco da Republica, relativamente aos contractos celebrados para a conclusão das obras do edificio da rua Primeiro de Março, destinado á instalação do Supremo Tribunal Federal, cabe-me remetter-vos, por cópia, o officio do Banco da Republica, de 11 de janeiro proximo findo, pelo qual vereis o que ficou resolvido sobre a liquidação da conta referente áquelle proprio nacional.

N. 7—Em officio n. 2, de 12 de janeiro proximo findo, o inspector da Alfandega de Macahé communicou a este Ministerio haver sido declarada oficialmente a existencia de peste bubonica naquello municipio e pediu instruções sobre as providencias a adoptar em relação ao serviço de movimento do porto. Levando esse facto ao vosso conhecimento, rogo-vos dignéis orientar este Ministerio sobre o assumpto, de modo a poder ser, com urgencia, instruido o dito inspector das medidas que deve pôr em pratica naquella emergencia.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 17—Attendendo ao que solicitou o director do Serviço de Estatística Commercial, em officio n. 29, de 20 de novembro ultimo, rogo vos dignéis de providenciar para que pelas estações da Repartição Geral dos Telegraphos sejam transmittidos, sem pagamento de taxa, os telegrammas que, sobre serviço publico de caracter urgente, forem trocados entre aquella directoria e os seus delegados, as autoridades estaduais e os chefes de repartições federaes nos Estados.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 12—Remetto-vos, para os fins convenientes, o telegramma de 21 de janeiro proximo findo, em que o delegado do Thesouro Federal, em Londres, communicando que a Companhia *Forges et Chantiers de la Méditerranée* reclama o pagamento de frs. 3.322,20, por foracimentos ao encouraçado *Floriano*, pede a concessão do credito necessario para esse pagamento.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 3—Devolvendo a esse Ministerio os papéis transmittidos com o vosso aviso n. 762, de 24 de novembro do anno passado, e relativos ao pedido feito pelo capitão honorario do exército Joaquim d. Albuquerque Rodrigues Junior, no sentido de ficar sem effeito a cobrança do sello daquella patente effectuada pela Recbedoria desta Capital em 29 de setembro do mesmo anno, cabe-me communicar-vos que não pôde ser attendido no que pede o dito officio, piquanto a referida patente não contém a declaração expressa de haver sido concedida como remuneração de serviços militares.

N. 9—Respondendo a vosso n. 11, de 12 de janeiro ultimo, e a que se lictais que aos chefes das commissões encarregadas da construção das linhas telegraphicas de Cruz Alta a S. Borja e Colonia Militar no Alto

Uruguay, Estado do Rio Grande do Sul, e de Boa Vista á Colonia Militar de Iguassú, no do Paraná, tenente-coronel do corpo de engenheiros Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e capitão do mesmo corpo Felix Fleury de Souza Amorim, sejam adeantadas, mediante opportuno ajuste de contas, a terça parte das verbas destinadas áquellas construcções e quatro mozes do vencimentos dos officiaes das mesmas commissões e dos contingentes que as acompanham, cabe-me declarar-vos que tal pedido só poderá ser attendido depois que o Tribunal de Contas registrar a distribuição dos creditos respectivos.

N. 10—Para que se possa expedir o titulo do vencimento do inactividade que compete ao mestre da officina de tanoeiros do Arsenal de Guerra do Matto Grosso Antonio João do Barros, aposentado por decreto de 4 de janeiro proximo findo, e de quem trata o vosso aviso n. 19, de 9 do mesmo mez, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem juntos ao respectivo processo os documentos seguintes:

a) certidão ou fô de officio do tempo de campanha;

b) certidão com declaração do tempo em que serviu na companhia de menores e do dia em que teve praça na companhia de artifices por haver completado 18 annos de idade, bem como dos dias do trabalho que tem em cada anno na companhia de operarios militares, na qualidade de operario;

c) certidão de exercicio do mez de 1898 até a data do desligamento do dito arsenal. Outrosim, rogo vos digneis fornecer a este Ministerio esclarecimentos a respeito do funcionamento simultaneo do referido empregado no exercicio em operações contra o Paraguay e no mencionado estabelecimento militar, conforme se verifica dos documentos de fls. 2 e 5 e 6 do processo.

—Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 13—Remetto-vos, para os fins convenientes, o decreto n. 3.921, de 11 de fevereiro corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 10:300\$, para pagamento do premio a que tem direito Silva Moreira & Comp. pela construcção do bario *Valença Industrial*.

—Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 7—Devolvendo do novo a essa Prefeitura o processo transmittido com o vosso officio n. 99, de 15 de setembro ultimo, e relativo ao aforamento de accrescidos de marinhães e accrescidos dos accrescidos dos fundos do predio n. 2 da rua da Sauda, requerido por Antonio de Souza Ribeiro, rogo vos digneis providenciar para que seja a planta do terreno sito á praça Vinte e Oito de Setembro, com frente para a referida rua, rectificada de accordo com a carta de aforamento passada pelo Conselho da Intendencia Municipal em 12 de julho de 1890, qua é a que deve vigorar, e bem assim para que, satisfeitas as exigencias dos officios deste Ministerio ns. 4 e 21, de 29 de outubro de 1897 e 29 de maio de 1899, seja feita a concessão dos mencionados accrescidos, na conformidade do meu officio n. 26, de 6 de julho do anno proximo findo.

—Ao governador do Estado da Parahyba:

N. 1—Em resposta ao vosso officio n. 1, de 4 de janeiro proximo findo, em que pedis sejam publicados no *Diario Official* a lei e decretos relativos á consolidação da divida fluctuante e redução da consolidada, desse Estado, cabe-me declarar-vos que não pôde ser satisfeita a vossa solicitação, visto não ter o *Diario Official* seção especial destinada á publicação ou reprodução dos actos dos governos estaduais.

—Ao secretario do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

N. 3—Tendo o collecter das rendas federaes no municipio de S. Francisco de Paula, desse Estado, João Ximenes, communicado,

em officio de 10 de janeiro findo, que se acham apprehendidos, em virtude de diligencias policiaes, os livros e outros documentos pelos quaos se verifica um desfalque na importancia superior a 5:000\$, dado pelo ex-collector interino Anjo Cunha, que se acha ovadido, rogo vos digneis de prestar a respeito as necessarias informações e providenciar no sentido de serem enviados a este Ministerio os referidos livros e documentos, afim de ser apurada a responsabilidade do mesmo ex-collector e contra elle proceder-se na forma legal.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 13 de fevereiro de 1901

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 12—Communicando que autorizou a restituição pelo Thesouro da quantia de 17:845\$100 ao engenheiro Alfredo Novis, arrendatario da Estrada de Ferro de Baturité.

D'a 11

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 25—Remettendo os titulos de meio soldo dos menores Pedro, José Fernandes, José Chrispim Junior, Carcino e Rita, filhos do major José Fernandes Junior.

N. 26—Remettendo o titulo declaratorio do montepio pretendido por D. Maria Christina da Cunha, viúva do telegraphista Angenor Vieira da Cunha.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 17—Remettendo, afim de serem selladas, as facturas que acompanharam a conta de exercicios findos de que é credor João Antonio Rodrigues.

N. 18—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do sargento das forças dos guardas Manoel Pereira Gomes.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 13—Autorizando o recebimento das contribuições para o montepio do ex-escripturario pagador da sub-contadoria do Districto Telegraphico desse Estado Durval Narbal Pamplona, a partir de janeiro de 1898.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 24—Concedendo o credito de 251\$557 para pagamento da divida de exercicios findos de que é credor Albino Campos irmão.

N. 25—Concedendo o credito de 2:200\$351 para pagamento da divida de qua é credor o engenheiro Theophilo Benedicto de Vasconcellos.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 10—Concedendo o credito de 300\$ para pagamento da ajuda de custo que compete ao 1º escripturario Albiales Lustosa do Araujo Costa.

—A' Recobedoria da Capital:

N. 9—Concedendo o credito de 10:113\$893, por conta da verba—Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo—para pagamento de dois auxiliares do thesoureiro.

—A' Contabilidade da Industria:

N. 13—Devolvendo o processo e titulo de Rosalina Severina de Versosa, afim de ser corrigido o nome da mesma pensionista.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Domingos de Moura Castro.—Transfira-se. Dr. Herculano Vellos Ferreira Penna Junior.—Paga a multa de 20\$ a cada um dos condôminos imposta, transfira-se.

Companhia de Seguros Sobre a Vida Sul America. — Inscriptos os predios em nome dos vendedores. averbo-se a transferencia, comprindo-se opportunamente o disposto no art. 6º do regulamento annexo ao decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Eugenio Francisco Magarinos Torres. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Manoel Pinto dos Santos.—Idem.

Bernardino Alves Maia. — Restituam-se 37\$500.

Francisco da Lilva Nazareth. — Transfira-se.

João Rodrigues da Silva.—Regularize na Recobedoria o direito de propriedade dos executados sobre o immovel.

João Ignacio Pereira Junior. —Regularize o sello de um dos formaes de partilha e o direito de propriedade do espolio sobre o immovel perante esta repartição.

Jeronymo Moreira da Rocha Brito. — Satisfaca a exigencia do parecer.

J. P. Guerra dos Santos.—Sello o aviso o volte.

José da Silva Veiga. — Junto as guias de que trata o art. 7º do regulamento de 13 de janeiro de 1898.

João Pereira Thomaz e outros. — Satisfacam a exigencia do parecer.

José Lopes Flora. — Pague o imposto referente á primeira prestação.

Joaquim Fernandes dos Santos Junior.—O documento exhibido não prova a aquisição do immovel pela firma vendadora.

José Antonio de Aguiar Junior.—Declare qual o capital e lucros que passaram a pertencer ao ex-socio adquirente do estabelecimento no acto da dissolução social e junte collecta.

Julio Affonso.—Sello o documento o volte.

João Esteves & Comp. — Diga a parte, no prazo de 15 dias.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente:

Foi prorogada, por tres mezes, na forma da lei, e á vista do parecer da junta medica, a licença concedida a 29 de agosto do anno proximo passado ao amanuense da secretaria das officinas de machinistas de Arsenal de Marinha de Matto Grosso Antonio Janson Tavares, afim de tratar-se onde lhe convier.

—Foram concedidos quatro annos de licença, na forma da lei, ao 1º tenente Francisco do Mattos, para empregar-se em assumpto concernente á sua profissão.

—Prorogou-se por mais dois mezes, com meio soldo, a licença concedida em 29 de agosto de 1901 ao fiel de 2º elasso Julio da Costa Ferreira Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, onde lhe convier, ao fiel do pagador da marinha Celso Salathiel de Azevedo Soares.

Expediente de 31 de janeiro de 1901

Ao Ministerio da Guerra, transmittindo, afim de tomar na consideração que merecer, uma cópia do officio da Capitania do Porto do Estado do Paraná, de 12 do corrente, sobre a desorção de uma praça do 22º batalhão de infantaria do exercito Euclides José dos Santos, quando em viagem a bordo do paquete Santos, com destino a Matto Grosso.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem no sentido de ser transferido para o Thesouro Federal o peculio que constituiu Virgilio Manoel Maria, quando aprendiz marinheiro da escola da Bahia.

—Ao Tribunal de Contas, declarando, com relação ao facto de ter a Contadoria da Marinha reunido em um só processo as ges-

ções do fiel e do aspirante a commissario que, por motivo excepcional, substituíram o commissario do encouraçado *Riachuelo*, em 1894, quando este navio se achava na Europa, que, embora as gestões daquelles responsáveis tenham sido apreciadas distintamente, semelhante apreciação constitue, de facto, um só processo, por tratar-se de uma unica escripturação, a cargo do aspirante, o correspondem as mesmas gestões á responsabilidade de um só commissario.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando expedição de ordem á directoria competente do mesmo arsenal, visto convir uniformizar-se o serviço de iluminação electrica a bordo dos navios da armada, para que indique os tipos das lampadas, bocasas, globos e mais accessorios que devam ser adoptados systematicamente, de modo a facilitar a aquisição de taes artigos.—Deu-se conhecimento ao Commissariado Geral da Armada.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, transmittindo o requerimento em que Antonio Lemos Vieira pede pagamento da quantia de 52\$, provimento de consignação que fizera ao Banco Auxiliar das Classes, no mesmo Estado, que deixou de ser opportunamente recolhida pelo dito banco, e recommendando que informe o que occorre a respeito.

—Ao Quartel General, declarando, em solução ao officio com o qual enviou o do commandante da flotilha do Matto Grosso, pylindo que seja substituido a bordo dos navios da mesma flotilha o armamento Manulicher, pelo de repetição Mauser, calibre 7^m/_m, que convém responder ao mesmo commandante que enviar armamento exige a remessa de munições de guerra e não ha vapor que as conduza, devendo ser, por enquanto, conservado o armamento Manulicher, tanto mais que a diferença é insignificante no apparelho de fechamento.

—Ao director da Escola Naval, declarando ter deferido o requerimento de José Ferreira de Aguiar que pediu prorrogação da licença, até a abertura da escola, para o aspirante do 3º anno Fausto Ferreira de Aguiar continuar o tratamento de sua saúde.

—Ao director da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, declarando nada haver que deferir quanto ao requerimento do ex-ataleador Joaquim Rodrigues Garcia, solicitando uma pensão.

—A Contaria:

Transmittindo, para os devidos effeitos e já approvada, a minuta do contracto a celebrar-se com a Companhia Elificadora, para a construção de uma casa e reconstrução de dous armazens na ilha das Enxadas.

Remetendo, já approvada, a minuta do contracto a celebrar-se com Antonio Luiz de Modeiros, para a execução das obras do esgoto, no asseio em diversas dependencias da Escola Naval.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, solicitando providencias no sentido de ser a Bibliotheca da Escola Naval suppleida com os trabalhos impressos do Bureau do Rio Branco, presentes aos arbitros nas duas questões do limites do Missões e Guayrá Franciza.—Communicou-se á Escola Naval.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 14 do corrente, concedem-se licenças, com o respectivo orgatejo, por tres meses, ao pharmaceutico adjunto do exercito Francisco Antonio Antunes e ao amanuense da Secretaria do Arsenal de Guerra desta Capital Francisco Marcelo Junior, para tratarem de negocios de seu interesse, o primeiro no Estado da Bahia e o segundo fora desta Capital.

Expediente de 2 de fevereiro de 1901

Ao Sr. Ministro da Marinha, pedindo se digno autorizar o capitão de mar e guerra Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes a favor aquisição em Paris, de tres chronographos de C. W. Schmidt, que deverão ser experimentados pelo mez no official.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que, por conta do saldo dos creditos em deposito na Delegacia do Thesouro Federal em Londres, seja posta á disposição do mencionado capitão a quantia de frs. 3.996, afim de occorrer ao pagamento da despesa que terá de fazer com a aquisição dos referidos chronographos.

—Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exercito:

Permittindo aos alumnos segundo tenente José Ribeiro Gomes e alferes alumno Hermínio Lyra da Silva, da Escola Militar do Brazil, e ás pracas do pret Emygdio Augusto Duquet Leitião e Euclides de Melius, alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, gozar o periodo das ferias: os dous primeiros no Estado do Rio de Janeiro, o terceiro nesta Capital e o ultimo no Estado das Alagoas, depois de terminados os trabalhos escolares e si foram approvados em todas as materias.—Communicou-se aos commandantes das referidas escolas.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o segundo surtento reformado do exercito José Pedrosa de Barros e os cabos de esquadra David Alves Pedrosa, também reformados do exercito, e José Pereira Lima, do 2º batalhão de infantaria, que, em inspecções de saúde, foram julgados soffrer de molestias incuraveis e não poder prover aos meios da subsistencia, devendo o ultimo residir fora do dito Asylo, de accordo com a portaria de 28 de fevereiro de 1898.

Dia 4

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, submettendo á sua consideração papéis dos quizes consta haver a estação do Recife da *South American Cable Company, Limited*, recusado aceitar os telegrammas officies do commandante do 2º distrito militar dirigidos ao encarregado das fortificações da ilha de Fernando de Noronha.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, accusando o recebimento do seu officio em que solicita esclarecimentos sobre a contradicção que existe entre a clausula 4ª do contracto celebrado com Francisco da Silveira Machaço para o fornecimento de 30 muaras e a informação prestada pelo commandante do 4º distrito militar no requerimento do mesmo fornecedor de 2 do mez findo e remetendo o officio por copia n. 127 dirigido, em 25 do dito mez, ao chefe do Estado Maior do Exercito pelo referido commandante, do qual se verifica a não existencia da contradicção allegada.

—Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal:

Em Ouro Preto, approvando o contracto novamente celebrado com Fortunato Pereira Campos para o aluguel, pelo preço de 800\$ por anno, da casa de propriedade deste, afim de servir de quartel do destacamento do 2º batalhão de infantaria existente na referida cidade.

Em Goyaz, declarando que ao alferes João da Costa e Oliveira, reformado por decreto de 11 de janeiro findo, e ao qual se concede licença para residir no mesmo Estado, deve ser provisoriamente pago o soldo mensal de 84\$000 até que seja apresentada a respectiva prestação.

No Ceará, determinando que remetta á Secretaria de Estado da Guerra uma nota demonstrativa da data em que as pracas do Asylo dos Invalidos da Patria, com permissão

para residirem no dito Estado, foram incluídas em folha, ou em que se lhes effectuou o primeiro pagamento, e bem assim do valor da diaria que lhes foi paga semestralmente.—Expediu-se identica portaria ás delegacias fiscaes do Rio Grande do Norte e Parahyba do Norte.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, approvando a deliberação que tomou relativamente á accitação das propostas dos negociantes Juste Cathard & Comp., Azevelo Alves & Irmão, A. Ferreira Neves & Comp. e Vicente da Cunha Guimarães para o fornecimento de fardamento á referida escola no actual semestre.

—Ao director geral de saúde, approvando a acta da sessão da commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar relativa ao fornecimento de medicamentos e drogas nacionaes ao dito laboratorio, durante o corrente anno, devendo, porém, quanto á calaya de Gunnás, para a qual se apresentou um concorrente, ser comprada administrativamente desde que o preço não vá além do proposto ou uma vez que seja o apresentado inferior ou igual ao da praga, podendo também ser incluído no contracto a assignar-se naquelle laboratorio.

Dia 5

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Submettendo á sua consideração papéis relativos á aquisição que desejam fazer a *S. Paulo Tramway Light and Power Company, Limited*, de duas faixas de terreno á margem do rio Tieté, no Estado de S. Paulo, faixas que se acham encravadas nas fazendas nacionaes de Barbery e Tamboré, que estão sendo devididas em lotes pelo Ministerio da Guerra e terão de ser entregues ao da Fazenda.

Pelindo providencias para que:

Seja transferida para o Thesouro Federal a quantia de 12.930\$250, saldo do credito de 32.000\$, distribuido á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, no exercicio de 1900, a contar do § 15—Obras militares, construção de officinas, armazens etc.—afim de attender ao pagamento do material fornecido para essas obras:

Sejam distribuidos os creditos das quantias:

De 50.000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, para despesas com o § 16º—Material—n. 34—Transporte de tropas, etc.;

De 14.000\$ á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro em Cuyabá para despesas com o § 12 —Classes inactivas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Do delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, enviando, para informar, papéis em que o Dr. Oscar Lima Aguiar Leal Galvão pede pagamento do ordenado a que se julga com direito, por ter estado no gozo de licença para tratamento de saúde como medico adjunto do exercito.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 6º batalhão de artilharia Julio Mendes, por ter sido em inspecção de saúde, julgado soffrer de molestia incuravel que o inhabilita para o serviço do exercito e para prover aos meios de subsistencia, devendo a mesma praga residir fora d'aquelle estabelecimento, de accordo com o disposto na portaria de 28 de fevereiro de 1898.:

Autorizando o commandante do 6º distrito militar a providenciar sobre o deslocamento da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo dos alumnos que tem de proseguir em seus estudos na Escola Militar do Brazil.

Declarando:

Ao commandante do 4º districto militar que é concebida a autorização que pede para mandar incinerar os documentos existentes no archivo do commando do mesmo districto e que nenhuma utilidade tem;

Ao commandante 7º districto militar que deverá providenciar para que venham para esta Capital os officiaes e praças que obtiveram licença para se matricularem nas Escolas do Exército, quando for determinado, em vista das requisições das mesmas escolas;

Ao coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, inspector militar do 11º batalhão de infantaria, que no desempenho da commissão em que se acha, só lhe compete a ajuda de custo de que trata o art. 44 das instrucções de 1 de novembro de 1890, por isso que a disposição do § 2º do citado artigo se refere aos commandantes dos districtos e seus estados maiores, quando lo viajam dentro dos Estados de suas circumscrições, no exercício dos respectivos cargos;

—Ao commandante do 6º districto militar, mandando que providencie para que seja novamente inspeccionado de saúde o guarda da extincta Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul João Rodrigues Braga, declarando a respectiva junta militar si está ou não invalido o referido guarda, que deverá apresentar certidão do parecer da junta e do seu tempo de serviço.

Declarando:

Que é nomeado Arthur Fernandes da Luz, para servir como veterinario do 12º regimento de cavallaria conforme pede;

Que a transferencia do alferes Zeferino Graciliano Ponalber, 6 do 12º batalhão de infantaria para o 23º e não para o 24º;

Que são transferidos, na arma de infantaria, para o 30º o alferes Augusto da Costa Leite, do 9º para o 13º o alferes João Augusto Guimarães e do 15º para o 26º, o alferes Polydoro Rodrigues Coelho, que já se acha no dito Estado, por ter sido affectado do beriberi quando esteve no Pará;

Que é permitido a D. Gidde, representante do Schneider & Comp., do Crousot, visitar os quartéis dos corpos da guarnição desta Capital, afim de apresentar propostas e orçamentos relativos a installações electricas, conforme pede, com excepção porém, dos quartéis existentes nas fortalezas.—Communicou-se ao intendente geral da guerra.

—Concedendo licença:

Aos alumnos da Escola Militar do Brazil 2º tenente José Ribeiro Gomes e alferes-alumno Hermínio Lyra da Silva para gozarem no Estado do Rio de Janeiro, conforme pedem, o periodo das férias, sendo que este ultimo só o poderá fazer depois de terminados os respectivos trabalhos escolares e si for approved plenamente em todas as matérias;

Ao alumno da mesma escola Henrique Joaquim Cardoso para gozar o periodo das férias no Estado do Maranhão, depois de findos os trabalhos escolares e si for approved nas matérias que estuda.—Communicou-se ao commandante da referida escola;

Ao 2º sargento do 5º regimento de artilharia Antonio Ferreira de Mello Falcão Filho, para em março vindouro prestar na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo exames do 2º anno de portuguez e francez, conforme pede.—Communicou-se ao commandante da mesma escola.

Ao alferes do 27º batalhão de infantaria Antonio do Nascimento Linhares, por 90 dias, para tratar de sua saúde nesta Capital;

Aos officiaes, ás praças e aos paizanos abaixo mencionados para, no corrente anno, se matricularem nas escolas do Exército, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Segundo sargento Agenor Rocha, do 2º regimento de artilharia, e anseçada Francisco de Assis da Cruz Franco, do 6º batalhão da mesma arma, e paizanos Antonio Angelo de Carvalho, Armando de Castro, Estevão Ribeiro Dantas, Eugenio Paiva de Freitas, Jorge Cavalcanti de Barros Accioli, José Pinheiro Chagas, José Gomes Martins Junior, Mariano da Rocha Aguiar, Octavio Freitag, Pedro Ribeiro Bonafina e Virgilio Cesar Vital, sendo os dous primeiros de accordo com as disposições em vigor;

Alferes José Henrique Pereira de Mello, do 14º batalhão de infantaria, Alfredo Magno da Silva, do 23º, José Franco da Fonseca, do 27º, e Cesar Augusto de Souza Franco, do 39º, 2º sargento José Ignacio Ribeiro Roma, do 40º, desta arma, 1º sargento Carlos Rabello de Vasconcellos, do 1º batalhão de engenharia, anseçada José Cassiano Maia, do 5º regimento de artilharia, 2º sargento Antonio Mendes Lopes de Mendonça, do 9º regimento de cavallaria, soldado João Henrique de Macedo, do 1º desta arma, o paizanos Antonio da Silva Rocha, Armando Soares Gomes, Gilberto Perrenond, Heracleito da Silva Neves, João Telles da Silva Lobo, Joaquim Gonçalves Pereira, José Arraipo Faria, José Corrêa de Castro e Oscar Pereira de Magalhães; sendo o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto, o quinto, o sexto, o setimo, o oitavo e o nono de accordo com as disposições em vigor.—Communicou-se ao commandante da mesma escola.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo:

Alferes Emygdio Mariot de Andrade, do 36º batalhão de infantaria, 2º sargento Ladislau Vieira Façanha, do 4º batalhão de artilharia, e paizanos Carlos Braga Pereira e Francisco de Paula Faria Junior.

—Ao intendente Geral da Guerra:

Mandando:

Entregar ao Ministerio da Marinha 31 jaquetas de brim pardo para praças do corpo de infantaria de marinha, existentes no deposito da 4ª secção dessa repartição visto não terem applicação alguma na Intendencia Geral da Guerra.

Declarar:

Ao commandante do 6º districto militar, que ao tenente do 4º regimento de cavallaria Fernando Feijó, procurador de Guilhermina Cardim, Zenobia Cesar Bemfica e Carlota Duarte Goulart, viúvas as duas primeiras dos alferes Francisco Cordeiro e Adolpho Bemfica e a ultima do sargento-ajudante Alípio Theodoro Goulart deverão ser entregues os vencimentos que se ficaram devendo aquelles officiaes e inferior nos mezes de setembro e dezembro de 1893 e que se acham recolhidos ao cofre do conselho economico do referido regimento;

Ao commandante do 4º districto militar, que é approved o contracto novamente celebrado com Fortunato Pereira Campos, para o aluguel, pelo preço de 800\$ annuaes, da casa de propriedade deste, afim de servir de quartel do destacamento do 23º batalhão de infantaria existente na cidade de Ouro Preto.

Declarando:

Que o arraaçoamento da força federal existente no Estado do Sergipe é fixado para o actual semestre da seguinte forma: etapa, 2\$014; extraordinarios, 1\$253.—Fizeram-se as necessarias communicações;

Que o contracto celebrado com Roberto Hacier, para o arrendamento dos campos do sua propriedade, afim de servirem de invornada aos animais do 6º regimento de artilharia, só poderá ser approved depois do sellado o respectivo termo com estampilhas federaes no valor de 4\$400, devendo

substituir-se as palavras:—*poderá ser renovado pelos contractantes sem augmento de preço e rescindido em qualquer época, a juízo do conselho*—pelas seguintes: *o presente contracto poderá ser renovado pelo Governo, si assim convier, sem augmento de preço, e rescindido, si assim tambem convier, sem que por isso tenha o contractante direito d'indemnização alguma*;

Que não pôde ser approved a proposta que faz para que seja posto a sua disposição o alfores do 2º batalhão de infantaria Hypolito Duarte Nunes, por isso que já é excessivo o numero de officiaes do dito batalhão, que se acham fora do serviço;

Que é permitido a Baptista & Comp. transferirem a Francisco Vieira Agarez & Comp. o contracto que celebraram com o Hospital Central do Exército para o fornecimento de assucar crystallizado no actual semestre, uma vez que esta ultima firma faça declaração no livro competente de que assumo toda a responsabilidade aquella conferida no competente termo; e que quanto á caução cujo levantamento pedem poderá ser autorizado sinão estiver garantindo qualquer fornecimento e si a firma successora já houver depositado no cofre do referido hospital quantia identica.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando preparar nesse arsenal, segundo as indicações que foram dadas pelo major de artilharia Alfredo do Simas Enéas, um modelo do apparelho de sua invenção destinado á condução de armamento e equipamento e de feridos e á distribuição de munições ás forças em operação, afim de ser opportunamente estudado esse apparelho.

Requerimentos despachados

Antonio de Campos Ferreira, auxiliar de escripta da Escola Preparatoria do Realengo, e Alfonso Dondoro de Alincourt Fonseca, pedindo ser submettido á inspecção da saúde. —Sejam inspeccionados de saúde.

Primeiro sargento Demetrio Nestor Borges Calixto, requerendo que se lhe passe titulo de divida do valor de peças de fardamento que deixou de receber.—Passo-se titulo de divida. Ao Estado Maior.

Coronel José Freire Bozerril Fontenelle, solicitando que se lhe passe titulo de divida da importancia da gratificação adicional sobre seus vencimentos como professor da extincta Escola Militar do Ceará relativa ao periodo de abril a dezembro de 1899.—Deferido. A' Direcção do Contabilidado da Guerra.

Soldado Julio do Araujo Lima, pedindo licença para ir buscar sua mãe no Estado da Bahia.—Declare o supplicante o nome e moradia de sua mãe, afim de que o commandante do 3º districto possa vendar-a embarcar com destino a esta Capital, si isto lhe for conveniente.

Manoel Albano Fragoso, filho do chefe de secção da Direcção do Contabilidado da Guerra José Albano Fragoso, já fallecido, requerendo pagamento dos vencimentos que este deixou de receber.—Deferido. A' Direcção do Contabilidado.

Coronel Rodolpho Gustavo da Paixão, solicitando que se lhe passe certidão do que consta a seu respeito em 1886, 1887, 1888 e 1889, em que serviu como ajudante da commissão de Engenharia Militar no Rio Grande do Sul, em 1892 a 1897, em que serviu como director de Obras Militares no Estado de Minas Geraes, em 1887, 1888 e 1889, em que cursou as aulas da Escola Militar, e bem assim do relatorio apresentado pelo chefe da referida commissão pelos maiores Luiz Mendes de Moraes e Jorge Maria de Oliveira Guimarães e do officio de 24 de outubro de

1885 dirigido ao presidente do Rio Grande do Sul pelo major José Maria da Fontoura Palmeira.—Doem-se as certidões.

Clemente de Souza Rocha, requerendo pagamento do valor de rezos que diz ter fornecido á guarnição de S. Borja.—Não tem direito ao que requer.

Alferees Rodolpho Homem de Carvalho, pedindo pagamento de importância da terça parte do soldo em campanha a que se julga com direito de março a novembro de 1893.—Prove ter interrompido o prazo da prescrição de que trata o decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851.

Pedro Saturnino Silvestre, mestre da officina de machinas do Arsenal da Guerra de Porto Alegre, requerendo aposentadoria.—Apresenta nova certidão com os dias de trabalho effectivo em cada anno, o tempo de serviço, faltas e sua natureza.

Ignacio Alves de Mendonça, solicitando pagamento de soldo que diz não ter recebido desde 1897 na qualidade de cabo de esquadra reformado do exercito.—Prove o que allega.

Frederico do Amaral Sarmiento Menna, pedindo pagamento de vencimentos de campanha referentes a exercicios findos por ter servido nas forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Cumpra-se o despacho de 11 de agosto de 1899.

Fernando Schuck, solicitando pagamento do valor da carne que diz ter fornecido ás forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Indeferido, por não ter provado o que allega.

Alferees José Pacifico Rufino da Silva, requerendo que se lhe faça extensivo o disposto no decreto n. 667, de 27 de julho de 1900.—Indeferido, visto o decreto citado s: referir sómente ao curso preparatorio.

Alferees Francisco de Siqueira do Rego Barros, pedindo licença para prestar exame oral das materias da 3ª cadeira e da aula do 2º anno do curso geral da Escola Militar do Brazil, das quaes já fez exame escripto.—Indeferido.

Alferees Fernando Martins Bonilha, requerendo certidão do que constar de sua fô de officio.—Ao chefe do Estado Maior do Exercito para informar.

Alferees-alumno Antonio Freixo de Vasconcellos, solicitando licença para se matricular na Escola Militar do Brazil.—Ao commandante da mesma escola para informar.

Alferees Oscar Virgilio de Carvalho, pedindo ser collocado no almanak do Ministerio da Guerra acima do alferees Estellita Augusto Werner, em vista do que expõe.—Indeferido.

Alferees Antonio José da Silva Banda, preso respondendo a conselho de guerra, requerendo pagamento de etapa a contar de 8 de junho de 1900.—Indeferido.

Alferees Antonio Pedro da Fontoura, 2º sargento Nicepho Nicanor Bezerra da Trindade, solicitando licença para tratarem de negocios de seu interesse.—Indeferidos.

Cabo de esquadra José Firmino de Oliveira, preso, respondendo a conselho de guerra, pedindo que se lhe conceda por managem o recinto da fortaleza do Brum.—Indeferido.

Clyto Castorino de Faria, solicitando licença para se matricular na Escola Preparatoria do Realengo.—Indeferido.

Cypriano Aragon, pedindo pagamento do valor de fornecimentos feitos á forças destacadas no Rincão de Sant'Anna em 1893.—Indeferido.

Arsenio da Silveira Gusmão e Florentino Pereira Duarte, requerendo pagamento do valor de rezos que dizem ter fornecido ás forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Indeferidos.

RECTIFICAÇÃO

Os requerimentos dos soldados André Rodrigues dos Santos, Antonio Pereira dos Santos e outros, pedindo pagamento do valor de pagas de fardamento de recruta a que se julgam com direito, tiveram o seguinte despacho e não o que consta do *Diario Official* de 2 do corrente:—Passa-se titulo de divida sómente em relação aos que não interromperam a prestação de serviços ao exercito e que não tenham recebido o fardamento em especie, de accordo com o aviso do Quartel Mestre General de 27 de março de 1897.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1901

Custodio José de Sant'Anna, ex-telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar como contribuinte do montepio, de accordo com o que facultam os arts. 17 e 18 do respectivo regulamento, visto haver sido executado o prazo legal.—Deferido, á vista da justificacão apresentada.

D. Maria Izabel da Silveira, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Alfredo da Costa Silveira, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.—Deferido.

Anchises Cabral Raposo da Camara, exonerado do cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar como contribuinte do montepio.—Prove, por meio da certidão, que está quite do pagamento de joia e desde quanto e até quando pagou contribuições mensaes, sem interrupção.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 16 do corrente mez, foram concedidas licenças com os vencimentos da lei aos seguintes funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos para tratamento de saúde:

De 45 dias, em prorrogação, ao telegraphista de 3ª classe Pelybio de Cardoso Rangel;

De 30 dias, em prorrogação, ao de 4ª classe Raymundo Baptista da Costa Coelho;

De tres mezes, ao estafeta de 2ª classe João Francisco Pereira Porto.

Expediente de 16 de fevereiro de 1901

Ao engenheiro Alcides Medrado comunicou-se ter sido prorogada por seis mezes a commissão de que foi incumbido por aviso de 23 de setembro do anno proximo passado.

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil autorizou-se a providenciar no sentido de terem despacho livre as amostras de mineraes preparados pelo bibliothecario da Escola de Minas de Ouro Preto, engenheiro Alcides Medrado.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a conceder franquia postal á correspondencia da commissão brasileira da Exposição Pan-Americana.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a permittir o uso franco dos telegraphos á commissão brasileira da Exposição Pan-Americana.

Requerimentos despachados

Dia 16 de fevereiro de 1901

Companhia Centros Pastoris do Brazil, pedindo rescisão do seu contracto.—Compareça nesta directoria geral.

George Gruber, pedindo garantias para a sua invenção já privilegiada.—Compareça nesta directoria geral.

José Arnaldo de Almeida Stahlembrecher, pedindo privilegio para sua invenção de novos peitos postigos para camisas.—Compareça nesta directoria geral.

Eduardo Waller, Herman Casler, Luiz Spalla, Sociedade *Nerent Electric Light Limited*, cessionaria do Dr. Waltter Nerent D. Alice Macduval.—Compareçam nesta directoria geral para receberem guia.

Arens Irmãos, Viçella João Floriano, Enzebio Maximiano Pires Ferroira.—Compareçam nesta directoria geral para receberem guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 16 do corrente, prorogou-se por 40 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença de 60 dias, concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao fiel da mesma estrada Eduardo Lopes, para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente de 16 de fevereiro de 1901

Declarou-se ao director interino do Observatorio do Rio de Janeiro que, á vista do seu officio de 18 de janeiro ultimo, n. 17, é approvada a designação de Daniel Barbosa Galvão para substituir interinamente o artista mecanico desse observatorio, Eduardo Chartier, durante a ausencia deste como membro da commissão de limites com a Bolivia.

—Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a fazer acrescentar as palavras «do interior para a Capital» em lugar apropriado do art. 212 das condições regulamentares em vigor na mesma estrada, mantendo-se, entretanto, fóra do corpo das ditas condições a excepção feita por acto especial deste Ministerio em beneficio da fabrica a que allude o citado officio.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens para que seja lavrada na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal a escriptura de venda do predio n. 2 da rua Vinte e Quatro de Maio, de accordo com o termo de ajuste definitivo celebrado entre a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil e o respectivo proprietario José Antonio de Macedo, remetendo-se-lhe para tal fim cópia do dito termo e a planta a que o mesmo se refere.

—Devolveram-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o requerimento o mais papeis juntos, em que o machinista de 2ª classe dessa estrada Francisco Joaquim Machado solicita ao Congresso Nacional seis mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde, affirm de que essa directoria faça chegar ao conhecimento do interessado que, si quizer, encaminhe directamente ao dito Congresso a sua pretensão.

—Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista do que informou por officio n. 126, de 2 do corrente, a considerar licenciado até o dia 1 do andante, vespera de seu fallecimento, o conferente de 2ª classe dessa estrada Annibal dos Reis Figueira.

—Reclamou-se da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a remessa dos documentos necessarios para a celebração da respectiva escriptura sobre a faixa de terreno existente nos fundos do predio n. 196 da rua da America, comprado á D. Julieta Laura de Andrado Bastos.

— Declarou-se ao director da Estrada do Ferro de Paulo Afonso que, á vista de seu officio n. 91, de 24 de dezembro proximo passado, é approved o contracto celebrado por essa estrada com Pedro Barnasero Ribeiro, para o fornecimento de materias de consumo, durante o corrente anno.

— Remetteu-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o processo n. 5.032, relativo á indemnização devida a Pedro de Souza Magalhães pelo estrago dos saccos de arroz que despachou na mesma estrada, em 1897, e chegaram ao seu destino deteriorados, afim de que, conforme se lhe recomendou em aviso n. 105, de 27 de setembro do anno proximo passado, preste os esclarecimentos exigidos a respeito pelo Ministerio da Fazenda.

— Communicou-se ao inspector geral de illuminação desta Capital que, por despacho de 26 de dezembro findo, permittiu este Ministerio que o fiscal da mesma inspectoría Noel de Almeida Baptista faça uma consignação mensal de seus vencimentos á Cooperativa Militar do Brazil, conforme requereu, sendo tal consignação igual á decima parte da importancia total do debito que contrahir.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 15 de fevereiro de 1901 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e sub-directores Francisco da Silva Modella e José Maria da Silva Porcilho, no exercicio interino dos cargos de directores da 2ª e 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Processos:

De tomadas de contas:

Dos commissarios:

De 1ª classe, reformado, Januario Manoel de Santa Theroza, no periodo de 5 de junho a 31 de dezembro de 1897, quando responsável pelos generos e outros artigos existentes no deposito do Commissariado Geral da Armada;

De 3ª classe, João Coelho de Almeida, de 17 de agosto a 31 de dezembro de 1899, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros de Cuyabá, Estado de Matto Grosso;

Do ex-collector do municipio do Turvo, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Tito Gonçalves, referentes ao periodo de 27 de abril de 1894 a 24 de Fevereiro de 1895, em que exerceu o dito cargo.

O tribunal julgou quites os referidos responsáveis e determinou que se requirite o levantamento da fiança prestada por aquelle ex-collector, lavrando-se nesse sentido o necessario accórdão.

Do pharmaceutico de 3ª classe Alvaro Augusto de Carvalho, no periodo de 13 de maio de 1898 a 20 de fevereiro de 1899, em que esteve servindo no cruzador *Almirante Barroso*;

Do chefe de pharmacia do Hospital de Marinha desta Capital, capitão de fragata José Antonio Tupinambá, durante o exercicio de 1898;

Do commissario de 5ª classe Manoel Jesuino da Silva Portugal, de 24 de dezembro de 1895 a 18 de junho de 1896, quando em serviço a bordo do aviso *Braconnot*.

O tribunal mandou lavar accórdão fixando em 1\$200 o alcance do primeiro dos ditos responsáveis, em 26\$809 o do segundo, e em 60\$432, mais os juros da mora sobre a importancia de 1\$200, o do terceiro, e condemnou-os ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

De prescrição de contas solicitada pelo Ministerio da Guerra para as do ex-almoxarife do Arsenal da Guerra do Estado do Pará, Jacobina Francisco de Carvalho Moraes, no periodo de 10 de dezembro de 1877 a 29 de maio de 1875, em razão do extraviu occorrido de livros e documentos de sua gestão.

—O tribunal ordena o trancamento das contas de que se trata, por illiquidaveis, lavrando-se deste modo o respectivo accórdão; e, para o fim de poder deliberar sobre a restituição da fiança prestada por aquelle ex-almoxarife, resolveu officiar á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra solicitando a informação a que se refere o parecer.

Da prestação de fiança:

Requerimento do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco Antonio da Cruz Ribeiro, pedindo que sejam acceitas, em garantia de sua responsabilidade 38 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e quatro de 500\$, pertencentes a Antonio de Figueiredo.

Officio da Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas, n. 7, de 21 de maio de 1898, enviando o processo relativo á especialização de hypotheca de um predio sito na capital do mesmo Estado e avaliado em 45:000\$, de propriedade de Francisco José Duarte, para garantia de sua gestão nos cargos de thesoureiro da mesma delegacia e da Caixa Economica, cuja fiança foi, pela circular do Ministerio da Fazenda n. 46, de 10 de setembro de 1898, fixada em 30:000\$, e, a ella adicionada a de 2:500\$, correspondente a do segundo dos ditos cargos, fica elevada á importancia de 32:500\$000. —O tribunal attendendo a que os titulos offerecidos e o valor dado ao immovel caucionam a responsabilidade dos alludidos thesoureiros, julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Foi approved a redacção dos accórdãos lavrados nos processos de tomada de contas, julgados na sessão ordinaria anterior, dos cirurgiões da armada Drs. Cesar Ferreira Pinto e Antonio Alves da Silva Junior, do commissario Felisberto Domingues Lopes Junior, do ex-collector da villa Decodoro, no Estado do Paraná, Francisco Alves Pereira Araujo e do ex-fiel do armazem da Alfandega do Ceará Ernesto de Alencar Araripo, mandando expedir-lhes quitação e requirir a restituição das fianças prestadas pelos dous ultimos.

—Relatados pelo Sr. sub-director Francisco da Silva Modella:

Ministerio da Fazenda:

Avisos ns. 10, 11 e 12, de 11 e 13 do corrente, consultando sobre a abertura dos seguintes creditos:

De 12:500\$, para occorrer ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o ex-conferente da Alfandega do Ceará, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, e relativos ao periodo decorrido de 6 de setembro de 1894 a 5 de novembro de 1898;

De 216:035\$299, complementar á verba—Alfandegarias—, do exercicio de 1900, afim de attender ao pagamento de percentagens devidas aos empregados de diversas alfandegas da Republica, em vez do de 210:836\$091 a que se refere a aviso n. 5, de 22 de janeiro ultimo;

De 125:299\$391, ouro, complementar á verba—Caixa de Amortização—, consignação—Encomendas do notas—, da referido exercicio, em vez do de 120:000\$ do que trata o aviso n. 6, tambem de 22 de janeiro.

O tribunal foi de parecer que essas creditos podem ser legalmente abertos.

Officio n. 3 da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, de 24 de janeiro proximo findo, enviando o processo relativo ao contracto que, de accordo com a requisição feita pelo Ministerio da Guerra em aviso n. 793, de 4 de dezembro anterior, foi assi-

gnado na Directoria do Contencioso do mesmo Thesouro pelo Dr. Elias Marcondes Homem de Mello, representante do José Balsalls, para a compra de mactaes velhos e canhões inserviveis pertencentes ao dito Ministerio e existentes em diversos pontos da Republica.

Dito n. 31, da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, de 5 deste mez, com cópias dos contractos effectuados com as companhias *Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft*, *Brasil Great Southern Railway* e outras, para a arrecadação do imposto de transporte.

O tribunal ordenou o registro de taes contractos.

Informações da 2ª sub-directoria do Contabilidade do Thesouro Federal:

De 27 de dezembro do anno passado, sobre a escripturação na verba 30ª — Despezas eventuales—do orçamento de 1900, da quantia de 1:397\$036, proveniente do desfalque commettido na Pagadoria do Thesouro Federal, no anno de 1896, pelo ex-3º escriptuario Braulto Coelho de Sampaio.—O tribunal deixou de registrar a despesa, por dever ser computada na verba — Reposições e restituições — e não na supracitada, porquanto não tem applicação ao caso a regra 4ª, pag. 144, do modelo de balanços, visto não tratar-se de indemnização de prejuizos a que se refere os arts. 246 a 250 da Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, o sim da restituição de quantia recolhida por um funcionario, quando o Ministro reconheceu que o fosse por outro.

De 16 e 19 de janeiro ultimo, 2 e 6 do corrente, relativas á concessão dos creditos:

De 351\$140 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 3.892, de 2 de janeiro findo, para pagamento da divida de que são credores Maia, Silva & Comp., proveniente de fornecimentos, em 1898, ao extincto Arsenal de Marinha daquelle Estado;

De 848\$ á do Rio Grande do Sul e de 7:283\$332 á do Maranhão, pela verba—Exercicios findos—de 1901, para pagamento de iguaes quantias devidas a José Ferreira Cardoso & Comp., de fornecimentos feitos, em 1899, á enfermaria militar do S. Gabriel, no primeiro dos ditos Estados, e a D. Eliza Anna da Costa Ferreira, de pensão de montepio que não recebeu nos exercicios de 1897 a 1899;

De 22:757\$520 á do Rio Grande do Sul, para despezas da verba 4ª—Pensionistas—do exercicio de 1900, transferido do credito distribuido ao Thesouro Federal para identicas despezas;

De 410\$121 á de Pernambuco, por conta do credito aberto pelo supracitado decreto n. 3.892, para pagamento a Maia, Silva & Comp., de fornecimento que fizeram em 1896 ao extincto Arsenal da Guerra do mesmo Estado.—O tribunal mandou registrar a distribuição dos mencionados creditos.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Marianna Lopes Sarmiento, viuva do sub-inspector do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil Affonso Henrique José Sarmiento, na importancia annual de 850\$, e a seus filhos Affonso, Henrique, Isabel e Odette, na de 213\$500 a cada um;

De meio soldo:

A D. Maria Adolina de Amorim, filha do finado capitão reformado do Exercito Sabino Martins de Amorim, na importancia mensal de 27\$600.—O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões.

De montepio civil:

A D. Amelia Fontes de Oliveira, viuva do agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Duarte do Oliveira, na importancia annual de 366\$500, e

a seus filhos Pedro, Gustavo e Corel, na de 12\$5166 a cada um;

A D. Casimira Maria Monteiro, viuva do carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Districto Federal Pedro Leopoldino de Oliveira Monteiro, na importância annual de 400\$, e a suas filhas Adelia e Olga, na de 200\$ a cada uma;

A D. Fernanda Garcia do Amaral Vespucio, viuva do guarda de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Americo Jacintho Vespucio, na importância annual de 60\$200;

A D. Maria Monteiro Moniz Barreto, viuva do 1º official da Secretaria da Camara dos Deputados Dr. José Custodio Moniz Barreto, na importância annual de 1:500\$000;

A D. Maria Augusta Corrêa, mãe do fido conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Arthur Augusto Corrêa, na importância annual de 600\$000;

A D. Justina Maria Rosa dos Prazeres, mãe do tenente da brigada policial desta Capital, fallecido, Antonio Alvaro Procopio da Costa, na importância annual de 840\$000;

A D. Maria Ferreira de Mello Pedroso e D. Amalia Jesus da Silva Pedroso, viuva e filha do guarda da Alfandega de Pernambuco Manoel Jesus da Silva Pedroso, na importância annual de 300\$ a cada uma.

Da meio-soldo e montepio:

A D. Arminda Iracema Paiva de Cerqueira, viuva do capitão do exercito Pedro Paulo de Cerqueira, nas importancias mensais de 80\$ e 100\$000.

De aposentadoria:

Ao feitor de linhas da Repartição Geral dos Telegraphos Vicente Alves da Silva, com o vencimento annual de 1:293\$733, relativo a 26 annos 11 mezes e 13 dias do serviço publico.

O Tribunal, attendendo a que foram observadas nos processos as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, e autorizou o registro da despesa na forma dos pareceres.

De montepio do exercito:

A D. Arminda de Souza Pinheiro Guimarães, viuva do alfores Mario Pinheiro Guimarães, na importância mensal de 60\$.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de ser exigida certidão que prove haver aquelle official contribuido para o montepio.

De meio-soldo:

A D. Joaquina dos Santos Nogueira Borges, viuva do capitão do exercito Henrique Nogueira Borges, na importância mensal de 90\$.—O tribunal, convertendo em diligencia o julgamento, decidiu que a habilitanda deve justificar que ainda se conserva em estado de viuvez e viveu sempre com seu marido, não estando della divorciada, nem por seu mau procedimento separada.

De meio soldo o montepio:

A D. Adelaide de Magalhães Tavares, viuva do contra-almirante reformado Luiz Pedro Tavares, na importância mensal de 300\$ em cada titulo.—O tribunal, attendendo a que foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão de meio soldo, e de igual modo a do montepio, em vista do art. 8º decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, combinado com o art. 34 do de n. 695, de 28 de agosto de 1890, e art. 1º do de n. 835, de 17 de junho de 1892, e ordenou o registro da Despesa.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 148, de 30 de janeiro ultimo, referente ao pagamento de diversas facturas, na importância total de 9:155\$914, proveniente de tratamento de enfermos no Hospicio Nacional de Alienados, de lavagem de roupa e de fornecimento de artigos de expediente no anno passado. Tendo já sido registrada a quantia de 9:979\$914, resolveu o tribunal sobre a de 176\$ em que importa

uma conta de Luiz Macedo, deixando de dar-lhe registro, por insuficiencia do saldo na sub-consignação — Aquisição de obras, memorias, etc., da verba 17ª—Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos — do orçamento de 1900, em que foi computada a despesa.

Officio n. 16, da Contadoria da Marinha, de 26 do mez proximo findo, transmittindo as copias dos contractos celebrados com A. Ferreira Neves & Comp., Francisco Pinto de Oliveira e outros, para o fornecimento de diversos artigos ao Commissariado Geral da Armada, no corrente anno.—O tribunal fez registrar os ditos contractos, com excepção do de n. 1, effectuado com Antonio Dias Cardia, visto haver sido classificado por aquella contadoria nas verbas 9ª, 10ª e 22ª e fornecimento a que se refere o mesmo contracto, o qual pertence somente á ultima de taes verbas.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 55, de janeiro proximo passado, enviando a tabella da distribuição ao Thesouro Federal, á Direcção Geral da Contabilidade da Guerra e ás Delegacias Fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados, dos creditos necessarios para despesas do Ministerio, no corrente exercicio.—O tribunal deu o seguinte despacho: «Na tabella da distribuição de creditos á Direcção Geral da Contabilidade da Guerra figura como credito para a despesa de—pessoal—vantagens da forragens e ferragens—e despesas miudas de prompto pagamento—que não podem comportar tal classificação, sem violação dos principios de contabilidade publica que regem a discriminação fundamental da despesa de—pessoal—da de—material.

Si é certo que o Congresso, guiado pelas tabellas explicativas da proposta, votou os creditos da verba 15ª, contemplando indevidamente, sob a epigraphe —pessoal—despesa de material, como as mencionadas acima, não o é menos que tal facto importa violação de principios consagrados em leis, que constituem o assento da distribuição e classificação da despesa, guardada a estrutura essencial desta, que ao legislador não é licito attacar sem ir de encontro á natureza das cousas.

Considerando, porém, que bem ou mal acham-se os creditos para—forragens e ferragens e despesas miudas de prompto pagamento—contemplados no titulo pessoal, resolve o tribunal ordenar o registro das tabellas de distribuição de creditos, recomendando que sobre tal irregularidade seja solicitada a attenção do Congresso no relatório do anno corrente.»

Ns. 64 e 73, de 31 de quelle mez e de 5 do corrente, sobre a concessão dos seguintes creditos, por conta do exercicio de 1900:

De 113\$360 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despesas da consignação —Vantagens de forragens e ferragens— da verba 16—Material;

De 50:000\$ á do Rio Grande do Sul, para as da consignação n. 34 da mesma verba, e de 14:000\$ á de Mato Grosso para as da verba 12ª—Classes inactivas.

O tribunal determinou que se registre a distribuição desses creditos, feitas as annullações indicadas pelo ministerio.

—Relatado pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 293 e 316, de 1 e 5 do corrente, referentes á concessão dos creditos:

De 7:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para despesas da sub-consignação —Condução de malas por contracto—da verba 6ª—Correios— do exercicio de 1900, titulo —Directoria geral;

De 25:000\$ á do Ceará, por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto

n. 3.897, de 12 de janeiro ultimo, para attender a despesas de agasalha e socorros aos retirantes cearenses nos Estados da União.

O tribunal autorizou o registre da distribuição dos referidos creditos.

N. 324, de 7, pedindo que sejam pagos no Thesouro Federal, durante o corrente anno, os vencimentos dos engenheiros Joaquim da Costa Chaves Faria, fiscal da Estrada de Ferro da Victoria a Paganha, e Ignacio Gomes dos Santos, fiscal da do Paraná, prolongamento e ramaes.—O tribunal ordenou a annullação dos creditos de 7:200\$ e 8:600\$ concedidos ás Delegacias Fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados do Espirito Santo e do Paraná, para taes despesas, por conta da verba 9ª, do vigente orçamento, e fel-os registrar como distribuidos ao Thesouro Federal.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso:

N. 41, de 7 de janeiro proximo findo, solicitando que, por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 3.891, de 1 do mesmo mez, sejam concedidos o de 463\$500 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piahy, para pagamento dos vencimentos que competem, de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1894, ao escrivão do juizo seccional, Jesuino José Rodrigues de Carvalho, e o de 1:954\$838 á das Alagoas, para pagamento dos ordenados do juiz do direito em disponibilidade bacharel Francisco José da Silva Porto, correspondentes aos mezes de junho a dezembro de 1893 e abril a julho de 1895;

N. 78, de 9, remetendo as cópias dos contractos celebrados com Villas-Bôas & Moss, Irmão & Comp., Gomes & Paulo e outros, para o fornecimento de varios artigos ao Corpo de Bombeiros desta Capital, durante o 1º semestre do corrente anno.—O tribunal resolveu registrar a distribuição dos supraditos creditos e os alludidos contractos.

N. 192, de 22, concernente ao pagamento, pela verba 19ª do exercicio de 1900, da quantia de 10:303\$850, de fornecimentos feitos em novembro do anno findo ao Hospital Paula Candido e á Directoria Geral de Saude Publica.—O tribunal mandou registrar a despesa de 7:031\$600, e deixou de o fazer quanto á de 3:272\$250 referente a cinco contas de Charles Hue, por não poder parto dessa despesa, na importância de 2:336\$550, ser levada á sub-consignação—Combustivel, lubrificantes, etc.—, em que foi computada.

N. 245, de 26, pedindo que a Arthur Tabira de Vasconcellos Monteiro se pague o vencimento integral do logar de auxiliar da Bibliotheca Nacional, que esteve exercendo interinamente, de 1 a 24 de janeiro proximo findo, no impellimento do funcionario effectivo Joaquim Saldanha da Silveira, levando-se o excesso da despesa na importância de 116\$128, naquella periodo, á conta da verba 39ª do orçamento em vigor.—O tribunal autorizou o registro da despesa.

N. 269, de 30, requisitando que fique no Thesouro Federal, á disposição do Ministerio da Fazenda, o credito de 30:960\$, votado nas verbas do orçamento de 1901, constantes da relação annexa ao citado aviso, para occorrer ás despesas com o consumo de agua em repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—O tribunal determinou que se registre somente a quantia de 24:102\$, como credito distribuido ao Thesouro Federal, visto dever ser feita, na razão da metade do credito votado, a distribuição das quotas correspondentes ás verbas 12ª, 14ª e 37ª.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, futa pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam.

De 111:165\$419 pelo thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal e

Estado do Rio de Janeiro, com despesas mudas o de prompto pagamento, no anno proximo passado;

De 250\$, pelo porteiro da Alfandega desta Capital, com identicas despesas em janeiro ultimo.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 327, de 9 do corrente, pagamento de 372\$, da folha do pessoal extranumerario que durante o mez de janeiro ultimo, foi admitido na hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, para o serviço de agasalho de retirantes coarenses;

N. 306, de 13 do corrente, idem de 1:435\$, da folha do pessoal empregado, durante o mez de janeiro ultimo, nos serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição e penas da agua obrigatoria e registros do incendio a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 328, de 9 do corrente, idem de 68\$800 a Arthur Kistermann Ferreira, interprete da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, do dispêndio com transporte de imigrantes, no mez de dezembro do anno proximo passado;

N. 314, de 5 do corrente, idem de 423\$900, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística, nos mezes de agosto, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 311, da mesma data, idem de 122\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Inspectoria Geral de Illuminação Publica, em dezembro ultimo;

N. 279, de 1 do corrente, idem de 214\$270 a Francisco José do Amaral, do aluguel de um predio a serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativo ao mez de janeiro e 22 dias do mez de fevereiro do anno proximo passado;

N. 310, de 5 do corrente, idem de 4:059\$487 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 307, da mesma data, idem de 650\$ a James Mitchell & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral de Illuminação desta Capital, em dezembro ultimo;

N. 308, da mesma data, idem de 3:657\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 309, de 5 do corrente, idem de 1:483\$650 a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro do anno proximo passado;

N. 285, de 1 do corrente, idem de 6\$ a Souza Carneiro, de fornecimentos á Repartição dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 382, de 13 do corrente, idem de 1:607\$ da folha de vencimentos do pessoal empregado na officina typographica a cargo da Directoria Geral de Estatística, relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 383, da mesma data, idem de 60\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatística Francisco Pereira de Campos Braga, afim de occorrer ao aluguel da casa, relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 377, da mesma data, idem de 1:730\$967 da folha do pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatística, empregado em janeiro ultimo em serviços extraordinarios do recenseamento de 1900.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 352, de 7 do corrente, pagamento de 21\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, durante o mez de novembro ultimo;

N. 325, de 5 do corrente, idem de 5\$328, dos vencimentos que, no mez de janeiro ultimo, teve direito o alferes do corpo de bombeiros José Joaquim de Souza, que exer-

ceu interinamente as funções de coadjuvante da 5ª companhia do referido corpo;

N. 344, de 6 do corrente, idem de 350\$, da folha do aluguel de casa para o director do Internato do Gymnasio Nacional e quobras ao respectivo escrivão, relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 328, de 5 do corrente, idem de 12\$500 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de trabalhos realizados na Secretaria de Estado, no mez de novembro do anno proximo passado;

N. 320, de 5 do corrente, idem de 294\$500 a Macedo & Irmão, de fornecimento e collocação de peças nos aparelhos do gaz da Secretaria de Estado, em dezembro ultimo;

N. 304, de 4 do corrente, idem de 52\$ a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, no mez de janeiro ultimo;

N. 324, de 5 do corrente, idem de 135\$ a Leite Guimarães, de bandeiras fornecidas á Secretaria de Estado, em dezembro ultimo;

N. 343, de 6 do corrente, idem de 90\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, em maio do anno proximo passado;

N. 347, de 7 do corrente, idem de 174\$600 a Macedo & Irmão, de trabalhos sanitarios executados no Lazareto da Ilha Grande, em janeiro ultimo;

N. 349, da mesma data, idem de 620\$ a Leandro Martins, de fornecimentos ao Archivo Publico Nacional, em dezembro ultimo;

N. 351, da mesma data, idem de 30\$500 a Leuzinger & Comp. idem, idem, no mez de janeiro ultimo;

N. 338, de 6 do corrente, idem de 545\$046 a diversos, de despesas feitas na Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de dezembro ultimo.

Ministerio da Fazenda—Officio:

N. 35, do Tribunal de Contas, de 7 do corrente, pagamento de 100\$ de gratificação ao 1º escripturario João Xavier Praxedos Medalla e de 30\$ ao 3º Candido Venancio Pereira Peixoto.

Ministerio da Guerra—Aviso:

N. 70, de 1 do corrente, pagamento de 7:297\$830 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no exercicio de 1900;

N. 59, de 28 de janeiro, idem de 11:137\$960 a diversos, idem;

N. 69, de 1 do corrente idem de 9:914\$345 a diversos, idem;

N. 71, da mesma data, idem, de 71:541\$210 a diversos, idem.

Externato do Gymnasio Nacional—Resultado dos exames de preparatorios no dia 15 do corrente:

Portuguez—Aprovados: Manoel Marinho do Andrade, com distincção; Gastão Greenhalg Ferreira Lima, Joaquim Francisco Torres Vianna, Lycurgo do Castro Santos, Agenor Leite Raposo, Ataliba Corrêa Dutra, Mario Coelho de Magalhães, João José Sampaio Barros Junior e Francisco Valeriano da Camara Coelho, plenamente; João Gomes da Cruz, João Jesuino Maciel, Guilherme Halfeld Fontainha, Martin Muniz Barreto de Menezes, Raul Ribeiro da Silva, Paulo Denizot, Armando Cabral Soares, Jayme Cesar Guimarães e Abilio Pereira de Rezende, simplesmente.

Houve dous reprovados.

Francez—Aprovados: Raul de Frias Sá Pinto, Olavo Novas da Silva e Olivio Portella de Figueiredo, plenamente; Pedro Freire Jucá e Paulo Copertino do Amaral, simplesmente.

Houve tres reprovados.

Inglez—Aprovados: Octavio Pedro dos Santos, Octavio Vaz da Motta, plenamente; Lourival Milanez Machado, Luiz de Miranda Horta, Manoel Antonio Esteves de Menezes, Mauro Roquette Carneiro de Mendonça,

Newton Braga, Octavio Ferreira Vaz, Octavio Pedomonte e Oswaldo do Aguiar Alves Pereira, simplesmente.

Arithmetica, algebra e arithmetica e algebra—Aprovados: Antonio Lobo e Paulo da Costa Couto, plenamente; Daniel Blatter, Francisco Bernardo do Figueiredo Junior e João Rezende da Conceição, simplesmente.

Houve tres reprovados.

Geometria e trigonometria—Aprovados: Fernando de Almeida Nobre e João Pedro dos Santos, com distincção; João Carvalho de Abreu, plenamente; Frederico de Almeida Magalhães e João Afonso de Souza Ferreira, simplesmente.

Houve um reprovado.

Physica e chimica—Aprovados: Octavio d'Ornella Drummond Milanez e João Damasceno de Assis, plenamente; Francisco Ribeiro de Assis, Lindolpho de Oliveira, Luiz Leite Oiticica, Mario Hermes da Fonseca e Miguel Buarque Pinto Guimarães, simplesmente.

Houve dous reprovados.

Historia universal—Aprovados: Antonio Andrade Botelho, com distincção; Humberto Brandi, José Francisco Barros Pimentel e Camillo Bicalho, plenamente; Antonio Domequo de Barros, Arthur Coelho Cintra, Augusto da Cunha Dequo Estrada e Honorio Gomes Leite de Carvalho, simplesmente.

Houve dous reprovados.

—E no dia 13:

Francez—Aprovados: Antonio Lobo, Murillo Fontainha e Vicente Bianco, plenamente; Adolpho Hollanda Cunha, Raul Carlos da Silva Telles e Armando Carlos da Silva Telles, simplesmente.

Houve dous reprovados.

Inglez—Aprovados: Francisco de Assis Carvalho, com distincção; Sylvio Pollico de Abreu e Diaulas de Abreu, plenamente; Antonio la Cuesta Alvarez, Antonio João Rangel de Vasconcellos, Irineu Alves, Paulo da Costa Couto e Raphael Calmon de Siqueira, simplesmente.

Houve um reprovado.

Historia universal—Aprovados: Cicero da Costa e Bernardo Cysneiro Costa Reis, plenamente; Daniel Lacé Brandão, Edmundo Azurem Furtado, Eustaquio de Souza Queiroz, Benjamin Andrade Figueira, Brum Rangel Pestana, Candido Portella Costa Soares, Carlos Mattoso Sampaio Corrêa e Democrito Dantas, simplesmente.

Arithmetica, algebra e arithmetica e algebra—Aprovados: Braz Clemente Pinto o Antão Alvares Barata, plenamente; Licinio Garcia Pinto, Luiz de Menezes, Mario Fragozo de Mendonça, Mario Cesario Alvim e José Annibal Soares de Oliveira, simplesmente.

Houve um reprovado.

Physica e chimica—Aprovados: Antonio Bias da Costa Bueno, Luiz Emilio Botelho Falcão e Decleciano da Costa Pinheiro, plenamente; Alvaro Miguel Eyer, Oscar Porciuncula Dardeau, Roberto Gomes Tarlé, Telmo de Leão e Leoncio Gonçalves Lamas, simplesmente.

Historia natural—Aprovados: José Francisco de Barros Pimentel, Raul Machado Bittencourt e Alvaro de Macedo Rohé, plenamente; Jeronymo Sá de Miranda Pinto, João Ferreira da Silva, Joaquim Mariano Alvares de Azevedo Castro, Lafayette Rodrigues de Barros e Arthur Fernandes Campos da Paz, simplesmente.

Geometria e trigonometria—Aprovados: Alberto de Toledo Bandeira de Mello, Alberto Donadio Blois, Alvaro de Frias Sá Pinto e Ascanio Enés de Mello Paça, simplesmente.

Houve dous reprovados.

Portuguez—Aprovados: Joaquim Marcelino Coelho, plenamente; Alberto Tavares da Silva, Accacio da Costa Pires, Adolino Augusto de Magalhães Junior, Ademar Brito, Ajacir de Aguiar de Menezes e Antonio Guilherme de Medeiros, simplesmente.

Houve um reprovado.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 15 de fevereiro de 1901 (sexta-feira)

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	757.13	20.8	15.57	85.2	WNW	—	—	—
6 a.....	757.10	20.0	15.73	91.0	WNW	Claro	KC. SK. K	1
9 a.....	757.92	24.2	16.89	75.2	N	Muito bom	K	1
1/2 d.....	757.71	25.9	13.77	55.5	ESE	Claro	K	1
3 p.....	756.71	26.1	12.96	51.7	SE	Claro	K	1
6 p.....	756.78	24.7	14.55	62.5	SSE	Muito bom	..	0
9 p.....	757.41	23.2	14.58	69.0	E	Muito bom	..	0
1/2 n.....	757.33	22.0	14.67	74.5	WNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 26°.1
 « » á sombra..... 26°.5
 « minima..... 20°.0
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 3^m/m.5
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 11h.58

Observações feitas a o h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....			760 ^m /m.50
Temperatura do ar.....			23°.8
Tensão do vapor.....			19 ^m /m.28
Humidade relativa.....	Não veio telegramma	Não veio telegramma	83%/.0
Direcção do vento.....			ESE
Estado da atmosphera.....			Encoberto
Nebulosidade.....			Encoberto
Estado do mar.....			Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 13' 02" NW

Força horizontal=0.2507 (unidades do systema C. G. S.)

Errata—A inclinação é—13°.35 e não como por equívoco foi publicado no boletim do dia 14.

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9h,07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	—	Calma	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Quasi encob.	Incerto	Nevoeiro baixo	SSE	Aragem	—	Bom
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Regular	Vagas	Variavel
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	Encoberto	Incerto	—	—	Calma	Espelhado	Mão
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	SW	Fraco	Peq. vagas	Variavel
Victoria.....	Quasi encob.	?	—	S	?	Peq. vagas	Bom
Santos.....	Limpo	Muito claro	—	NE	Bafagem	—	Claro
Paranaguá.....	Quasi limpo	Muito bom	—	NE	Regular	—	Claro
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito claro	—	NE	Aragem	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro	ESE	Bafagem	Chão	Variavel
Itaqui.....	Encoberto	Variavel	Nevoeiro baixo	E	Bafagem	—	Bom

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa da

observações feitas na 1ª decada do mez de janeiro de 1901

POSTO DE OBSERVAÇÃO: CAPITANIA DO PORTO DO CEARÁ, EM FORTALEZA

Latitude approximada = 3° 42' 58" S						Longitude approximada = 38° 30' 00" W. Grio					ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO Á SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
9 h. 26 m. a.	1	m/m	K. KC	7	m/m	ESE	4	b	d	d	Tempo bom.
	2	3.1	K. KC	7	—	ESE	5	b	23.37	10.50	Tempo bom.
	3	3.0	S. C	5	—	E	4	b	24.37	11.50	Tempo bom.
	4	2.9	K. KN	8	—	E	4	b	25.37	12.50	Tempo bom.
	5	3.0	K. KN	6	—	ENE	4	b	26.37	13.50	Tempo bom.
	6	2.8	K	3	—	ENE	4	b	0.13	14.50	Tempo bom.
	7	4.0	K	5	1.50	E	4	b	1.13	15.50	Tempo bom.
	8	3.2	K	4	—	ESE	5	b	2.13	16.50	Tempo bom.
	9	3.5	S. C	4	—	ESE	5	b	3.13	17.50	Tempo bom.
	10	3.4	K	4	—	ESE	5	b	4.13	18.50	Tempo bom.
Médias		3.31	—	5.3	1.50	—	4.4	—	—	—	

O observador, *Ludgero Motta*, capitão-tenente, capitão do porto.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 15 de fevereiro de 1901..... 2.188:054\$888
 Idem do dia 16:
 Em papel..... 140:357\$010
 Em ouro 39:800\$903

180:157\$919

2 368:212\$807

Em igual periodo de 1900... 1.946:559\$799

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 15 de fevereiro de 1901..... 938:001\$551
 Idem do dia 16..... 93:193\$374

1.091:194\$925

Em igual periodo de 1900... 1.393:370\$502

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 16 de fevereiro de 1901..... 10:735\$653
 Idem de 1 a 16..... 203.385\$597
 Em igual periodo de 1900.. 469:215\$421

EDITAIS E AVISOS

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados no dia 20 do corrente, ás 11 horas, os seguintes senhores:

EXAME ESCRIPTO

1ª serie—pharmaceutica

Adhemar do Souza Monteiro.
 Dionysio Aussier Bentes.

José Bernardino de Souza Junior.
 Aurelio Magalhães.
 Manoel José Capelleti.
 Raul Hitro Baptista.
 Antonio Mario de Gouvêa.
 Annibal de Cerqueira Teixeira.
 Edgard Roquette Pinto.
 Affonso de Oliveira Teixeira.
 Genulpho Freire da Fonseca.
 João Teixeira de Abreu Sobrinho.
 Oscar Affonso Nery da Costa.
 Donato de Mello.

José Benedicto Henriques.
 Oscar Vieira de Andrade.
 Abelardo Godoy Freire de Aguiar.
 Pindaro Godoy Freire de Aguiar.
 Octavio de Oliveira Pinto.
 Olympio Hilarião da Rocha.

Turma suplementar

Joaquim Duarte Barbosa.
 Miguel Ribeiro da Cruz.
 Manoel Fernando de Paula Bastos.
 Raymundo Florencio de Mattos Cascaes.
 Arthur Coelho Barroso.
 João Vicente de Souza Martins.
 Dario Callado.
 Arthur de França.
 Zorobabel Barreira Cravo.
 Justiniano Moreira Pinto.
 Francisco Alves Linhares Souto.
 José Constancio Barbosa da Franca.
 José de Carvalho Del Vecchio.
 João Januario Ramos de Araujo.
 José Cesar Magalhães Primo.

EXAME ORAL

2ª serie medica

(A's 11 horas)

Os mesmos chamados.

EXAME PRATICO

1ª serie odontologica—Histologia

1ª turma

Alberto Bevilacqua.
 Adueto do Nascimento Feitosa.
 Joaquim Orlik Luz.

Joaquim Candido Soares do Meirelles.
 Augusto Henrique Corrêa de Sá.
 Luiz de Miranda Sá Barroso.

2ª turma

Jorge Alexandre Kastrupp.
 Antonio Henrique Garcia.
 Benedicto Peixoto Ribeiro.
 Alfredo Henrique de Aguiar.
 Affonso Henrique Faller.
 Jacintho Machado Bittencourt.

Turma suplementar

Pericles Nunes Delför.
 Ernestina Gomensoro Ferreira.
 Luiz Amado Machado.
 Paulino Godolphim Bandeira.
 Carmellino Henrique Salgado.
 Ascendino d'Avila Garcez.
 Lourival Balesdout Barroso Nunes.
 Candido Brandão da Souza Barros.
 Mario Ribeiro de Azevedo.
 Orlando Arnaud.
 Edgar Ribeiro de Azevedo.
 Thomaz Adolpho Leivas.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1901.—
 O secretario, Dr. E. de Menezes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 21 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos

Portuguez

(1ª turma, ás 10 horas)

Os chamados para o dia 16 do corrente.

Portuguez

(2ª turma, ás 11 horas)

345. Carlos Martins Vieira.
 256. Augusto da Costa Ramos.

581. Helvecio Carlos da Silva Gusmão.
308. Douglas Louis Watson.
311. Candido Francisco das Chagas.
356. Cesar Alves de Moura.
384. Dalma Machado e Silva.
69. Alexandre Valentim Magalhães.
948. Mario Bello Pimentel.
484. Fernando Barbosa Gonçalves Penna.
479. Fabio de Andrade Martins Costa.
654. João Baptista de Macedo Guimarães.
1.039. Octavio Guedes de Carvalho.
388. Daniel de Queiroz Lima.
474. Euzebio do Queiroz Lima.

Frances

(A's 10 horas)

233. Arnaldo Dietrich Junior.
308. Camillo Julio Rouchon.
353. Castorino Montezuma.
414. Edgard de Araujo Romorô.
418. Edgard Pereira da Silva.
446. Ernesto Eugenio de Castro.
473. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso
Camara.
958. Mario do Gôes e Vasconcellos.
1.105. Paulo do Andrade Martins Costa.
482. Felix Armando de Moraes Frazão.
501. Francisco Barbosa Moreira Martins.
508. Francisco de Assis Carvalho.
515. Francisco Ferreira Ramos Junior.
621. Irineu Alves.
653. João Baptista de Azevedo Lima.

Inglês

(A's 10 horas)

- 1.000. Miguel Ribeiro Cruz.
1.125. Pedro Freire Jacá.
1.154. Raul de Frias Sá Pinto.
1.160. Raul José de Mello e Souza.
1.177. Ricardo Leão Quartim de Moura.
1.189. Rodrigo Heraclito Ribeiro.
1.264. Thyro de Moraes Goulart.
1.423. Pedro Dias dos Santos Brandão.
1.151. Raul Carlos da Silva Telles.
18. Adhemar de Souza Monteiro.
50. Alberto dos Santos.
110. Alvaro de Mattos.
321. Carlos Alberto Machado de Carvalho.
81. Alfredo Moniz Barreto.
532. Francisco Valeriano da Camara Coelho.

Arithmetica e algebra

(A's 10 horas)

- 1.150. Raul Barroso Pacheco.
1.013. Nestor Moreira Alves.
1.151. Odorico Mendes.
1.230. Thomaz Francisco de Madureira Pará.
180. Antonio Gerin.
222. Armando de Castro.
1.705. Murillo Freire Fontainha.
454. Mario Coelho de Magalhães.
326. Carlos Castrioto Pinheiro.
555. Gastão Pinheiro Marques Canario.
635. Jayme Cesar Guimarães.
709. João Tiburcio Planet.
746. Jorge José de Lima.
916. Manoel de Macedo.
928. Manoel Marinho de Andrade.

Geometria e trigonometria

(A's 10 horas)

281. Benedicto Lopes de Azevedo.
53. Alberto Randolpho Paiva.
487. Fernando Gross.
379. Chrispim Candido de Gouvêa.
423. Eduardo Augusto Fernandes Penna.
556. Genesio Neves Bandeira.
593. Henrique José Raynsford.
740. John Rohe.
751. José Neves Diamantino.
1.120. Pedro Delduque de Macedo.
804. Lucio Sampaio.
941. Marcos Candido Martins.
20. Adolpho Hollanda Cunha.
25. Adriano Joaquim Ferreira Junior.
91. Alipio Sayão de Miranda Ribeiro.

Historia natural

(A's 10 horas)

159. Antonio Arruda Vallim.

213. Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconcellos.

- 1.247. Vicente Gonçalves de Souza Moreira.
226. Armando Maulaz de Souza.
305. Caetano Thomaz Pinheiro.
323. Carlos Alves Soares.
314. Candido Lucas Gaffré.
603. Herbert Gordon Moss.
672. João Damasceno de Assies.
137. Angenor Nietheroyno Pires.
1.198. Sancho de Barros Pimentel Filho.
46. Alberto da Silva Campos.
587. Henrique Corrêa de Mello.
592. Henrique José do Carmo Netto.
665. João Carlos Hartley Gutierrez.

Historia geral

722. Joaquim Freire Fontainha.
1.128. Pedro José Thomaz.
1.152. Raul Cecilio de Magalhães.
1.206. Sylvio de Neronha.
1.222. Tertuliano Tol do de Loyola.
1.260. Washington Perry de Almeida.
793. José Guilherme de Moura.
429. Eduardo José da Moura Filho.
490. Fernando Sá de Miranda Pinto.
498. Francisco Antonio Coelho.
502. Francisco Bernardo Pereira da Figueiredo.
503. Francisco Candido de Araujo.
509. Francisco de Assis da Cruz Franco.
531. Frederico Monteiro de Barros.
549. Gastão Carlos Neves.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de fevereiro de 1901.—O secretario, Paulo Tavares.

Collegio S. Vicente de Paulo em Petropolis

(Equiparado ao Gymnasio Nacional)

EXAME DE ADMISSÃO PARA O 1º ANNO DO CURSO SERIADO

1ª turma

Approvados com distincção, gráo 10:
Lourival Guillobel.
Approvados plenamente, gráo 7:
Paulo Luiz Martins Ribeiro.
Olyntho de Mendonça.

Approvados plenamente, gráo 6:
Cesar Augusto da Franca e Silva.
Joaquim Ribeiro de Avellar Junior.
Approvados simplesmente, gráo 2:
Frederico Ferreira Lage.
Gabriel Ferreira Lage.

2ª turma

Approvado simplesmente, gráo 2:
Raul Marques Negreiros.
Approvados simplesmente, gráo 1:
Renato da Miranda Souza Gomes.
José Alexandre de Moura Costa.
Guilherme Wickers.

Houve tres inhabilitados.

3ª turma

Approvado plenamente, gráo 8:
José Candido Pereira Bastos.
Approvado plenamente, gráo 6:
Saturnino Gomes Machado.
Approvado simplesmente, gráo 5:
Oswaldo de Mattos Pitombo.
Approvado simplesmente, gráo 3:
João Pinto Cordeiro.

Approvados simplesmente, gráo 2:
Narciso José da Cruz Loureiro.
Mauricio Pottier Mont'iro.
Houve um inhabilitado.

Secretari. do Collegio S. Vicente de Paulo, 16 de fevereiro de 1901.—O secretario, padre Godofredo Mafrá de Souza

Policia do Districto Federal

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, autorizado pelo Sr. Dr. chefe de policia:

Manda que nos dias 17, 18 e 19 do corrente, das 4 horas da tarde ás 11 horas da noite, por occasião dos folguedos carnavalescos se observe o seguinte:

Companhia Jardim Botânico

Os bonds desta companhia não chegarão ao largo da Carioca; devem fazer volta da rua Senador Dantas para a rua Treze de Maio.

Companhia S. Christovão

Os bonds desta companhia deverão fazer ponto na rua da Constituição, no desvio proximo á rua do Nuncio, e dali voltarão para seus destinos.

Companhia Villa Isabel

Os bonds desta companhia deverão estacionar na rua do Espirito Santo, proximo á praça Tiradentes, e entrando pela chave ali existente seguirão para seus destinos. Dado o caso que a affluencia de povo seja tão numerosa que o estacionamento ali prejudique a commodidade publica, os bonds deverão fazer ponto no desvio da rua do Senado proximo á travessa do mesmo nome, voltando dali para seus destinos.

Companhia Carris Urbanos

Linhas—Praia Formosa ás barcas, America ao Carceller, S. Diogo ao Carceller, S. Diogo ás barcas, Estrada de Ferro ás barcas devem descer pelas ruas da Prainha, Ourives, largo de Santa Rita, rua Visconde de Inhaúma, até á rua Primeiro de Março; e devem subir pela rua Theophilo Ottoni.

Linhas—Praia Formosa a S. Francisco e Estrada de Ferro a Ouvidor, devem descer pelas ruas da Prainha e Ourives e subirem pela rua Theophilo Ottoni.

Linhas—Saude e Sacco do Alferes devem subir pela rua da Prainha e travessa de Santa Rita e descer pela rua Visconde de Inhaúma até a rua Primeiro de Março; seguindo dali pelas ruas Conselheiro Saraiva, S. Bento, Prainha e Saude.

Linhas—Lapa e Riachuelo devem descer pelas ruas Visconde do Rio Branco e Tobias Barreto, fazendo ponto na rua da Constituição e praça Tiradentes, e passando pela frente da Secretaria do Interior, seguirão seus destinos. O mesmo itinerario devem observar os bonds das linhas Silva Manoel, Lavradio e Praça Onze e Frei Caneca e São Diogo.

Linhas—Riachuelo, Lapa e Carceller devem fazer ponto na praça Quinze de Novembro e dali voltar para a rua da Misericordia.

Os carros e tilburys da praça devem fazer ponto no largo da Lapa e na praça da Republica.

Os vehiculos que da praça da Republica se dirigirem para a praça Tiradentes devem descer pela rua da Constituição e lado do Theatro S. Pedro de Alcantara. Os que da praça Tiradentes demandarem a praça da Republica devem subir pela rua Visconde do Rio Branco.

Todos os vehiculos em geral deverão transitar a passo.

A' excepção dos prestitos carnavalescos só é permitida a passagem de vehiculos na rua Primeiro de Março, quando vindos do Arsenal de Marinha em direcção á praça Quinze de Novembro; os vehiculos que desta praça demandarem o Arsenal de Marinha devem entrar pela rua do Mercado, travessa do Tinoco e rua Visconde de Itaborahy.

E' prohibido o estacionamento de vehiculos conduzindo pessoas fantasiadas ou não, nas ruas Primeiro de Março, Ouvidor e Theatro, bem como nas praças Coronel Tamarindo e Tiradentes.

E' permitido aos vehiculos que conduzirem pessoas fantasiadas passarem pela rua do Ouvidor.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 12 de fevereiro de 1901.—*Alfredo Machado Guimarães.*

Thesouro Federal

COBRANÇA DE DIVIDA ACTIVA

Pela directoria do Contencioso do Thesouro Federal se faz publico que brevemente tem de ser enviadas ao juizo seccional as certidões para a cobrança executiva da renda de pennas de agua do exercicio de 1895.

São, pois, convidados os proprietarios que não se acham quitos a apresentar-se nesta directoria, dentro do prazo improrogavel de oito dias, afim de satisfazerem amigavelmente seus debitos.

Directoria do Contencioso, 12 de fevereiro de 1901.—*Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Valentim Braz Tinoco da Silva, ex-collector das rendas federaes, no municipio do Iguaçu, para que, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 451\$453, encontrado por occasião da tomada de suas contas, relativamente ao periodo de 3 de janeiro de 1887 a 19 de novembro de 1888; devendo declarar o seu domicilio para o fim de ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, ou constituir procurador na sede deste tribunal, para os devidos effeitos; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de janeiro de 1901.—*Servindo de sub-director, Joaquim José Maciel.*

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS ACCRESCIDOS FRONTEIROS AOS DE MARINHAS N. 621 DA RUA VILLAGRAIN CABRITA, NO TOQUE-TOQUE, EM NITHEROY

Tendo Ernesto Merlin, forsiro dos terrenos de marinhas supramencionados, requerido o aforamento dos terrenos accrescidos aos de marinhas já reforitos, são convidados os confrontantes e demais interessados a virem apresentar nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, todas as reclamações que entenderem a bem de seu direito, o, findo o mesmo prazo, não havendo opposição, a nenhuma reclamação se attendará.

Directoria das Rendas Publicas, em 9 de fevereiro de 1901.—*A. M. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Recebedoria da Capital Federal

Do ordem do Sr. director interino, faço publico que foi exoneração do logar de despachante desta recebedoria o Sr. Manoel Rodrigues Lucas, e convido as pessoas que contra este tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não ser attendida.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1900.—*Servindo de sub-director, Horacio R. Machado.*

REGISTRO

De ordem do Sr. director, faço publico que o prazo para os Srs. fabricantes e negociantes de generos, sujeitos ao imposto do consumo, tirarem seus registros finda a 28 do corrente, e que não haverá prorrogação.

Recebedoria da Capital Federal, 11 de fevereiro de 1901.—*O sub-director, Ricardo P. da Costa.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 8, (1ª MESA)

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publica que, ás portas dos armazens abaixo, no dia 23 de fevereiro de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

AV: 1 caixa, contendo vidrilhos em obras não classificadas, pesando bruto 6 kilos; obras não classificadas do zinco pitadas, pesando bruto 2 kilos; vasos de barro com flores de vidrilhos, pesando liquido 14 kilos; vinha de Bordéus no vapor francez *Brésil*, descarregada em 24 de janeiro de 1899.

Lote n. 2

DT: chapéos de sol de papel n. 1.058, pesando liquido 12 kilos; 21 duzias de leques de papel com varetas de madeira polidas; 3 1/2 duzias leques de papel, toscos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Desterro*, descarregada em 9 de fevereiro de 1899.

Lote n. 3

WW: 1 caixa n. 29, contendo roupa usada e diversas miudezas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

LL: 5 caixas ns. 325/29, contendo 72 kilos, liquido real, do vinho medicinal, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 24 de maio de 1899.

Lote n. 5

A-B-J-S: 1 caixa n. 16, com estampas não classificadas colladas em papellão, pesando bruto 57 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregada em 13 de junho de 1899.

Lote n. 6

C-A-A-C: 1 caixa n. 120, contendo 42 kilos de cartazes annuncios, vinda do Havre no vapor francez *Columbia*, descarregada em 3 de julho de 1899.

Lote n. 7

GG: 1 caixa n. 161, contendo 44 chapéos do palha de seda, 38 chapéos de palha de Italia e semelhantes, 158 ditos de palha de arroz e semelhantes, simples, vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillère*, descarregada em 7 de julho de 1899.

Lote n. 8

Ilem: 1 dita n. 162, contendo 1.340 grammas de enfeites de ponnas para chapéos, 18.199 grammas de escomilha de seda, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

NSC: 1 caixa n. 2.268, contendo 71 duzias de ceroulas de linho, lisas, vindas de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregada em 6 de novembro de 1899.

Lote n. 10

Idem: 1 dita n. 2.269, contendo 72 duzias de ceroulas, tecido de algodão, lisas, não especificadas vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

PI: 1 caixa n. 135, contendo fôrros de tecido de algodão para chapéos, pesando bruto (excluidas as caixas de popelão) 31 1/2 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Silva: 1 caixa n. 61.627, contendo um quadro não especificado, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 25 de setembro de 1899.

Lote n. 13

PJ: 1 caixa n. 119, contendo 81 kilos, peso bruto, nos envoltorios, de cadargos de algodão imitando a palha, proprio para enfeite de chapéos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 30 de outubro de 1899.

Lote n. 14

G: 1 caixa n. 10, contendo 16 kilos de livros impressos, vinda do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregada em 4 de agosto de 1899.

Lote n. 15

CAC: 1 caixa, contendo 45 kilos de impressos annuncios, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 12 de agosto de 1899.

Lote n. 16

FG: 1 caixa n. 2.654, contendo o seguinte: 159 caixinhas de madeira com instrumentos mathematicos até 12 peças; 6 duzias de tiralinhãs; 6.700 grammas de obras não classificadas de cobre simples, 10 kilos de regoas de madeira, vinda do Havre no vapor francez *Caravellas*, descarregada em 19 de agosto de 1899.

Lote n. 17

JRS: 1 caixa n. 6.706, contendo tecidos do seda em partes ignaes, pesando liquido real 196 kilos, vinda de Hamburgo no vapor francez *Campana*, descarregada em janeiro de 1901.

Lote n. 18

WBDIHC: 1 caixa n. 44, contendo 45 kilos de peixe em conserva, vinda no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 10 de agosto de 1900.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 19

FA: 10 caixas ns. 2.889/93 e 2.899/903, contendo frascos de vidro branco ordinario, sem rolha e sem bocca esmorilhada, pesando liquido 1.600 kilogrammas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, descarregadas em 24 de abril de 1899.

Lote n. 20

E de A: 10 caixas ns. 2.752/6 e 2.762/6, pesando bruto 2.631 kilos, contendo garrafas de vidro branco ordinario sem bocca e sem rolha esmorilhada, pesando liquido 1.956 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregadas em 14 de março de 1899.

Lote n. 21

VLB: 1 caixa n. 1, contendo sabão perfumado, pesando bruto 188 kilos, vinda de Antuerpia no vapor allemão *Frier*, descarregada em maio de 1900 (depositada no armazem n. 1).

ARMAZEM N. 10

Lote n. 22

CTC: 10 engradados ns. 1/10, contendo obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando bruto 1.633 kilos, vindos do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregados em 30 de dezembro de 1899.

Lote n. 23

JRS: retirados da caixa n. 9.718 desta marca, vinda de Hamburgo no vapor francez *Ville de St. Nicolas*, descarregada em janeiro de 1901; tecidos de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido real 39.700 grammas.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras estão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do mesmo leilão aos Srs. fleis.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo desse um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento dos des-

pachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirall-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Dias da Cruz—JMA: 1 barril, vindo de Bremen no vapor allemão *Warburg*, descarregado em 5 de dezembro de 1899.

MLC—V: 3 rolos, vindos de Londres no vapor inglez *Olbers*, descarregados em 5 de julho de 1900.

AI—N: 5 barricas ns. 57/61, vindas de Liverpool no vapor inglez *Tropic*, descarregadas em 25 de julho de 1900, e consignadas á ordem.

112—CMC: 10 ditas ns. 335/74, da mesma procedencia, vapor e descarga.

CPC: 3.350 peças de madeira, vindas pelo vapor allemão *Asti*, de Nova York, descarregadas em 30 de julho de 1900.

CPC—Duble: 186 peças de madeira, da mesma procedencia, vapor e descarga.

CPC—Duble: 186 peças de madeira, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Armazem n. 6—Sem marca: 1 sacco, vindo do Rio da Prata pelo vapor inglez *Orissa*, descarregado em 4 de julho de 1900.

Sociedade Nacional de Agricultura: 16 caixas ns. 1/4, 6/17, vindas de Valparaíso pelo vapor hespanhol *S. Francisco*, descarregadas em 19 de julho de 1900, consignadas á mesma sociedade.

Idem: 1 amarrado de caixas n. 5, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado á mesma.

Sem marca: 1 caixa, vinda de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 19 de julho de 1900.

Eduardo Puelandse Carneiro Fiole—1 mala da mesma procedencia, vapor e descarga.

Ignora-se a marca: 8 peças de morim, ignora-se a procedencia, remetidas da porta n. 11.

Idem: 2 caixinhas de pap olão, idem, idem.

Idem: 1 pacote com abridores, idem, idem.

Idem: 1 caixinha de p. pelão, idem, idem.

Armazem n. 12—F: 0 rolos ns. 45/124, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregados em 10 de julho de 1900, consignados á ordem.

CMF: 2 caixas ns. 1.268/9, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 17 de julho de 1900, consignados á ordem.

PI: 15 ditos ns. 34/47 e 47 A, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Antonina*, descarregadas em 26 de julho de 1900, consignadas á ordem.

H—2, 01—S: 1 dita n. 1.336, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 27 de julho de 1900, consignada á ordem.

Armazem n. 16—Sem marca: 16 caixas ns. 1/4, 6/17, vindas de Valparaíso pelo vapor hespanhol *S. Ignacio de Loyola*, descarregadas em 30 de julho de 1900, consignadas ao mesmo.

Pedro Hortala: 1 dita, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada ao mesmo.

SI—V: 1 dita n. 13, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Souza Irmão.

LMC: 1 amarrado n. 33.991, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Lamgruber Moreira & Comp.

Idem: 1 encapado n. 33.992, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 11 caixas ns. 33.994/34.003 e 34.008, idem, idem.

Idem: 4 barris ns. 34.004/7, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 31 de julho de 1900, mesma consignação.

Armazem n. 10—EB: 1 caixa n. 1.717, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregada em 16 de julho de 1900, consignada á ordem.

M: 1 dita n. 5.022, mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Mallet Bicalho & Comp.

M—5.022: 20 ditas ns. 1/20, mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

VC: 1 dita n. 124, mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a A. Souza & Comp.

VC: 1 encapado n. 121, idem, idem, idem.

V da C—AC: 1 caixa n. 99, idem, idem, idem.

Armazem n. 9—MT: 1 caixa n. 1.620, vinda de Glasgow no vapor inglez *Holbein*, descarregada em 16 de julho de 1900, consignada a H. Stoltz & Comp.

Sem marca: 2 barricas vindas de Liverpool no vapor inglez *Tropic*, descarregadas em 23 de julho de 1900.

Armazem n. 1—Sem marca: 1 peça de madeira, vinda do Porto na barca portuguez *Triumpho*, descarregada em 22 de julho de 1900, consignada a Emanuel Cresta & Comp.

Idem: 2 peças de laca, mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

FSC—HCH: 5 barricas ns. 431/35, vindas de Liverpool no vapor inglez *Iberia*, descarregadas em 20 de julho de 1900, consignadas a Fonseca Santos & Comp.

C: 1 caixa, mesma procedencia e vapor, descarregada em 21 de julho de 1900.

Armazem n. 8—Sociedade Nacional de Agricultura: 3 caixas ns. 2/4, vindas de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregadas em 12 de julho de 1900.

Idem: 1 dita n. 1, idem, idem, idem.

Armazem n. 4—AJF: 3 caixas ns. 1.639, 1.641 e 1.643, vindas de Antucripa no vapor allemão *Hellas*, descarregadas no dia 23 de julho de 1900, consignadas a A. J. Freitas & Comp.

MACS: 8 ditas ns. 22/35 e 30/33, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a M. A. Corrêa & Comp.

Idem: 2 ditas ns 41 e 42, idem idem, idem.

SS: 1 dita n. 1, idem idem idem a Sampaio Oliveira & Comp.

Armazem n. 11—MCP: 1 caixa n. 1.092, vinda de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada a 18 de agosto de 1900, consignada a Cunha & Paim.

S&I—V: 2 barris ns. 17 e 18, vindos de Bremen no vapor allemão *Trier*, descarregados em 18 de agosto de 1900, a Souza Irmão & Comp.

PS&C: 1 caixa n. 2.689, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregada no dia 5 de julho de 1900, á ordem.

H—S—192—R—J: 1 dita n. 275, idem idem idem, descarregada em 11 de julho de 1900, á ordem.

CG: 1 barrica n. 196, vinda de Fiume no vapor allemão *Vergilago*, descarregada em 11 de julho de 1900, consignada a J. Hookham & Comp.

J. Hookham: 3 caixas ns. 2 e 4, vindas do Rio da Prata no vapor inglez *Elbe*, descarregadas em 21 de julho de 1900, removidas do armazem das bagagens.

CLNB: 32 ditas ns. 834/865, vindas de Liverpool no vapor inglaz *Bellagio*, descarregadas em 27 de julho de 1900, á Companhia Nacional de Loterias do Brazil.

Trapiche da Ordem—Ayres: 50 decimos de vinho, vindos de Liverpool no vapor hespanhol *San Agostin*, descarregados em 2 de julho de 1900, consignados a Macedo Junior & Comp.

FPM: 3 quintos, vindos do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregados em 18 de julho de 1900, consignados a Fr. de Portugal Marreca.

Armazem das amostras—Lettreiro: 1 pacote, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregado em 2 de julho de 1900, consignado a Yos Klepsch.

Idem: 1 dito, vindo de Liverpool no vapor inglez *Olbers*, mesma descarga, ao director do Imperial Conservatorio.

Idem: 1 dito, vindo do Rio da Prata no vapor argentino *Tagus*, descarregado em 4 de julho de 1900, a H. Santos Lobo.

Idem: 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 9 de julho de 1900, consignada a Ernesto Reiso.

Idem: 1 pacote, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Giovani Sbrano.

Idem: 1 dito, da mesma procedencia, vapor allemão *Santos*, descarregado em 16 de julho de 1900, a Nunes Fonseca & Comp.

JPC: 1 caixa n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 16 de julho de 1900, a João Paulo de Carvalho.

Lettreiro: 1 pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez *Bellagio*, descarregado em 19 de julho de 1900, a Michele Costa.

Idem: 1 dito, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregado em 21 de julho de 1900, a Arthur Napoleão & Comp.

Lettreiro: 1 pacote, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregado em 21 de julho de 1900, consignado a Alexandre Rodech & Comp.

Idem: 1 cesti, da mesma procedencia, vapor e descarga, a Dominique de Blasi.

Idem: 1 pacote, vindo de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 24 de julho de 1900, á Sociedade Nacional de Agricultura.

Idem: 2 caixas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Coblenz*, descarregadas em 28 de julho de 1900, á presidente do Contro Lavoura Café do Brazil.

Idem: 1 barril, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mozart*, descarregado em 30 de julho de 1900, á Junta de Hygiene.

Idem: 1 pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez *Bellena*, descarregado em 30 de julho de 1900, a Pinto Monteiro & Comp.

TRAPICHE FEDERAL

JHL&C—Fabrica de phosphos Gato Preto: 30 caixas ns. 851/880, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregadas em 6 de junho de 1900, consignadas a J. H. Lowndes & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1901.—O ajudante do inspector, *Francisco Manoel Fernandes*,

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aciso hydrographico n. 111

Porto de Paranaguá

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que as boias dos pontos No. 51 do Paranaguá e a do casco sussoado, das quaes tratam os avisos ns. 109 e 110, acham-se recolhidas respectivamente em suas primitivas posições.

Directoria de Hydrographia, 15 de fevereiro de 1901.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Escola Naval

De ordem do Sr. vico-almirante, director, deve recolher-se, com urgencia, a esta escola, o aspirante a guarda-marinha Luiz Teixeira de Carvalho, que, tendo terminado a licença em cujo gozo se achava, não se apresentou ainda nesta repartição.

Escola Naval, 16 de fevereiro de 1901.—Antonio de Assis Figueiredo, 2º official e archivista.

Intendencia Geral da Guerra

COLA, PEDRAS, MADEIRAS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta intendencia recebe propostas no dia 26 do corrente até as 11 1/2 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção, onde deverão, até a vespura do dia marcado, apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor, e bem assim o documento de caução de um conto de réis (1:000\$000) feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se de que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 % caso recusem a assignar o respectivo contracto.

Previne-se de que, de accordo com o art. 61 do regulamento desta repartição, as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do respectivo contracto social, extrahido do livro do registro da Junta Commercial.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 16 de fevereiro de 1901.—Tenente *Symphronio Pais Barretto*, chefe interino.

Direcção Geral de Saude do Exercito

Acha-se aberta na Direcção Geral de Saude do Exercito, desde o dia 13 do corrente até 4 de março vinheiro, a inscripção para o concurso a que se vai proceder, afim de serem preenchidas as seis vagas de medico de 5ª classe existentes no Corpo da Saude do Exercito.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 13 de fevereiro de 1901.—Dr. Antonio de Franco Lobo, capitão chefe do gabinete, interino.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 3.212, José Eduardo Mercadante.
 » 3.243, Antonio Sebastião de Souza e Manoel de Almeida Couto.
 » 3.244, Ovidio Fernando Trigo de Loureiro.
 » 3.245, Manoel José da Silva Pinto.
 » 3.246, Dr. José Orlandini.
 » 3.247, Dr. Georges Deycke.
 » 3.248, Cassius Montezuma Bichman.
 » 3.249, Leopoldo Castilla Gimenez e outros.

Convido os Srs. concessionarios acima a comparecerem nesta directoria geral, no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos processos.

Directoria geral da Industria, Viação e Obras Publicas, 16 de fevereiro de 1901.—Pelo director geral, José Crispiniano Valdearo.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de Francisco Pereira, para dizerem sobre o pedido de homologação da concordata pelo mesmo offerecida e junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virom que, por este juiz e cartorio do escrivão que esta subscrive, processam-se os autos de concordata de Francisco Pereira, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Francisco Pereira, estabelecido com negocio de casa de pasto á praia de S. Christovão n. 130, tendo obtido de seus credores, representando mais de tres quartos da totalidade do passivo, acceitação da proposta de pagamento de 10 % por saldo de seus creditos (documento n. 1), vem requerer a V. Ex. se sirva designar juiz que, mandando distribuir e autuar esta, ordene as necessarias diligencias do pedido que faz de homologação de sua concordata, nos termos e para os fins dos arts. 120 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. O supplicante junta igualmente a certidão do registro de sua firma (documento n. 2), a relação de seus credores com especificação do domicilio de cada um e do importe de cada credito, na importância total de 5:508\$910 (documento n. 3), a relação dos credores que acceitaram a sua concordata, representando a importância de 4:184\$050 (documento n. 1), a certidão negativa dos protestos de titulos de responsabilidade do supplicante (documento n. 4), o extracto do balanço (documento n. 6) e, finalmente, a certidão de quitação com a Fazenda Nacional. Nestes termos, o supplicante pede a V. Ex. se sirva deferir o requerido. In justitia solita. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1901.—Por procuração, Carlos Christovão Laversweiler, com uma procuração sob o n. 5.—Carlos. Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 15 de fevereiro de 1901.—T. Torres. Despacho: D. A. publiquem-se os editaes na forma da lei. Rio, 15 de fevereiro de 1901.—B. Pedreira. Distribuição: D. a C. Realon 15 de fevereiro de 1901.—O distribuidor J. Conceição. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual citam-se os credores de Francisco Pereira para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre o pedido de homologação da concordata pelo mesmo offerecida e junta aos autos, na qual propõe pagar aos seus credores 10 % por conta do total dos creditos, dentro de 24 horas após a homologação da mesma concordata, sob pena de, á revelia, se proceder na forma da lei. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 16 de fevereiro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.

De intimação de protesto a terceiros incertos que interessar possa, a requerimento do Dr. Manoel Lavrador, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de intimação de protesto a terceiros que interessar possa virom que a esse juiz por parte do Dr. Manoel Lavrador foi dirigida a petição seguinte: Illm. Sr. Dr. Juiz da 1ª pretoria

—O Dr. Manoel Lavrador expõe o seguinte: Em 17 de março ultimo, o coronel Horacio José de Lemos, autorizado pela Prefeitura do Distrito Federal, foi reconhecido unico representante da firma de Salgado, Cardoso, Lemos & Comp., e assignou termo para executar, com a responsabilidade desta, o contracto de abastecimento de carnes vordes ao dito districto. Investido deste direito, e para satisfazer os encargos respectivos, o referido Horacio José de Lemos outorgou ao requerente uma procuração com poderes amplissimos afim de administrar e contrahir compromissos necessarios ao objecto do contracto que tinha de executar. Para este fim, o requerente viu-se na necessidade de contrahir com o Dr. João de Menezes Doria o emprestimo de cento e cinquenta contos de réis (150:000\$) estipulado no titulo que consta da certidão do protesto que se junta. Foi, porém, contractado, na occasião, e consta de prova existente em poder do requerente em documento assignado pelo dito Dr. João de Menezes Doria, que este se obrigava a entregar ao requerente o titulo da divida com o respectivo endosso ou traspasso ou a importancia do mesmo quando lhe fosse exigido. Exigindo o requerente que o Dr. João de Menezes Doria cumpria esta obrigação, tem-se elle negado com evasivas, conservando em seu poder o titulo original, que devia ter restituído, de accordo com o estipulado. Para evitar, pois, que o detentor do titulo de divida possa aproveitar-se da circumstancia de estar em nome delle, faça qualquer transacção sobre a quantia que elle representa, vem requerer a V. S. se digne mandar que se lhe fôr termo de protesto, de guardar seus direitos ao recebimento do capital e juros representados pelo titulo referido, de quem quer que sejam os responsaveis; não reconhecer qualquer acto de transferencia do direito e acção delle resultante; e que, lavrado o protesto, sejam intimados o Dr. João de Menezes Doria e Salgado, Cardoso, Lemos & Comp., e se publique tambem por intimação edital, pela imprensa, para sciencia da pessoa incerta a quem o conhecimento delle possa interessar, nos termos dos arts. 390, 391 e 392 do regulamento 737 de 1850. P. deferimento. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1901.—Dr. M. Lavrador (está sellado.) Despacho: A. como requer: Rio, 12 de janeiro de 1901.—F. Figueiredo. Termo de protesto. Aos 12 de fevereiro de 1901, nesta Capital Federal, em meu cartorio compareceu o Dr. Manoel Lavrador e disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro que fica fazendo parte integrante deste termo, afim della serem intimados os supplicados Dr. João de Menezes Doria e Salgado, Cardoso, Lemos & Comp., na forma requerida e para os fins de direito. E de como disse, lavro este termo, que lido assigna commigo Oséas Esteves de Jesus, escrevente juramentado, o escrevi e assigno no impedimento do respectivo escrivão.—Oséas Esteves de Jesus.—Dr. M. Lavrador. Intimação. Certifico e dou fé que intimei a firma supplicada Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. na pessoa do Sr. coronel Horacio José de Lemos e bem assim intimei ao Sr. Dr. João de Menezes Doria, os quaes bem scientes ficaram do conteúdo da petição e termo do protesto e lhes dei contrafé. Rio, 14 de fevereiro de 1901.—O official desta juizo, *Camillo de Araújo Vianna*. Por virtude do requerido é que mandei passar o presente edital de intimação de protestos a terceiros incertos que interessar possa para sciencia do allegado na petição transcripta, pela qual ficam intimados do dito protesto para todos os effeitos de direito. E, para que assim chegue a noticia ao conhecimento do terceiro incerto, passou-se que se affixasse no local de sessão o presente termo para imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de fevereiro de 1901. E eu, José Franklin de Alencar Lima, o escrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 19/32	10 9/16
» Pariz.....	\$900	\$903
» Hamburgo.....	1\$111	1\$114
» Italia.....	—	\$845
» Portugal.....	—	369
» Nova York....	—	4\$680
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$589	

Apolices

Apolices de 3 %/o, (inscrições) nom.....	649\$000
Ditas geraes de 5 %/o, cautela....	660\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	710\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	697\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	805\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	108\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	51\$000
Dito Commercio.....	100\$000

Companhias

Comp. Viação Férrea Sapucahy	8\$500
Dito Sal e Navegação.....	17\$500

Debentures

Debs. da União Sorocabana e Itiuna, 1ª serie.....	35\$000
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 16 de fevereiro de 1901.— José Claudio da Silva, syndico.	

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 11 de dezembro do anno proximo passado, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Noel Americo dos Santos, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervirindo o referido corretor a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrovi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de fevereiro de 1901.— José Claudio da Silva, syndico.

RECTIFICAÇÃO

Nenhuma operação foi feita hontem em Bolsa com acções do Banco da Lavoura e do Commercio, devendo, portanto, ser considerada do nenhum effeito a cotação que, por engano e relativamente áquellas acções, sahiu publicada no boletim da Camara Syndical.

Secretaria da Camara Syndical, 16 de fevereiro de 1901.— José Claudio da Silva, syndico.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1901

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda, a saber:

	Por gram.
Diamante em bruto.....	121\$000
Ouro.....	2\$867
	Por kilogr
Prata.....	79\$000

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

BOLETIM DOS PREÇOS COTADOS DURANTE A SEMANA DE 9 A 16 DE FEVEREIRO DE 1901

MERCADORIAS	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	OBSERVAÇÕES
Algodão em rama, 1ª sorte do Pernambuco.....	—	13\$000	Por 10 kilos.
Dito idem de Penedo.....	—	12\$200	Idem.
Dito idem, limpo de Sergipe.....	—	11\$800	Idem.
Dito idem regular de Sergipe.....	—	11\$600	Idem.
Assucar branco crystal da Bahia.....	—	\$380	Por kilos.
Dito idem, idem, de Campos.....	—	\$380	Idem.
Dito idem, 3ª sorte de Pernambuco.....	—	\$360	Idem.
Dito mascavo, idem.....	\$240	\$250	Idem.
Dito branco crystal de Sergipe.....	—	\$380	Idem.
Dito idem mascavinho idem.....	\$275	\$300	Idem.
Dito idem. mascavo, idem.....	\$225	\$230	Idem.
Azeite de peixe, nacional.....	—	\$250	Idem.
Bacalhau americano, marca F&C.....	52\$000	53\$000	Por tina.
Breu americano.....	21\$000	24\$000	Por 280 libras.
Breu americano.....	—	—	Não existe.
Café, typo ns. 1, 2 e 3.....	6\$740	7\$013	Por 10 kilos.
Dito idem n. 4.....	6\$536	6\$740	Idem.
Dito idem n. 5.....	6\$332	6\$468	Idem.
Dito idem n. 6.....	6\$128	6\$196	Idem.
Dito idem n. 7.....	5\$855	5\$923	Idem.
Dito idem n. 8.....	5\$583	5\$719	Idem.
Dito idem n. 9.....	—	8\$300	Idem por 45 ditos.
Farinha de mandioca, fina de Porto-Alegre.....	—	—	Idem de 2/2 saccos de 44 kilos cada um.
Dita de trigo de Buenos Aires a chegar marca "R".....	—	18 s/ e 6 d	Por 2/2 saccos.
Dita idem do Rio da Prata a chegar, marca Rivadavia O.....	—	20 s/ e 9	Idem.
Dita idem do Rio de Janeiro Fleur Mills, Nacional.....	31\$500	32\$500	Idem.
Dita idem do Rio de Janeiro Fleur Mills, Brasileira.....	—	30\$500	Idem.
Dita idem nacionaes, marcas ns. 1 e n.2....	31\$500	32\$000	Idem por 60 ditos.
Feijão preto de Porto Alegre.....	—	21\$000	Por caixa.
Kerozene americano.....	8\$400	8\$500	Por litro
Óleo de algodão.....	—	\$820	Por 1.000 pés super.
Pinho de riga a chegar.....	—	30 ds.50 c.	Por kilo.
Sebo do Rio Grande.....	—	\$840	Por sacco de 40 kilos
Sal fino claro do Liverpool, a embarcar...	—	21 s/ e 9	

Fretes

Para Bordéas, 40 frs. e 10 % por 900 kilos.
 Para Buenos Aires e Montevideo, 3\$ por sacco de 60 kilos
 Para Genova e Marselha, 40 frs. e 10% por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Hamburgo, 35 s/ e 5% por tonelada de 1.000 kilos.
 Para o Havre, 30 frs. e 10 %/o por 900 kilos.
 Para Liverpool, 35 s/ e 5% por tonelada, peso ou medição.
 Para Malta, 88 frs. e 10 %/o por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Nova Orleans e Nova York, 50 cents. e 5 %/o por sacco de 60 kilos.
 Para Southampton, 30 s/ e 5 %/o por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Talcahuano, 45 s/ e 5 %/o por tonelada de 1.000 kilos.

Engajamentos

Para Bordéas, pelo vapor *Brésil*, 250 saccas de café.
 Para Buenos Aires, pelo vapor *Thames* 452 ditos idem.
 Para Buenos Aires, pelo vapor *Brésil*, 575 ditos idem.
 Para Genova, pelo vapor *Saccio*, 1.500 ditos idem.
 Para Hamburgo, pelo vapor *Petropolis*, 4.050 ditos idem.
 Para o Havre, pelo vapor *Paranaguá*, 1.319 ditos idem.
 Para Liverpool, pelo vapor *Oravia*, 30 barris do tapioca.
 Para Malta, pelo vapor *Savoia*, 250 saccas de café.
 Para Marselha, pelo vapor *Aquitaine*, 1.270 ditos idem.
 Para Montevideo, pelo vapor *Brésil*, 200 ditos idem.
 Para Nova Orleans, pelo vapor *Cordoba*, 14.706 ditos idem.
 Para Nova York, pelo vapor *Wordsworth*, 36.600 ditos idem.
 Para Southampton, pelo vapor *Clyde*, 800 ditos idem.
 Para Talcahuano, pelo vapor *Iberia*, 50 ditos idem.

J. Delduque, presidente.—Fernando L. P. Nunes, secretario.